

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL
PARA A PESCA
2007 – 2013

29 de Dezembro de 2006
MADRP – DGPA

INDICE

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	DIAGNÓSTICO DO SECTOR DA PESCA EM PORTUGAL	7
2.1	O sector da pesca no contexto da União Europeia e na Economia Nacional	7
2.1.1	Portugal no contexto da União Europeia	7
2.1.2	O Sector da Pesca no âmbito da Política de Coesão	9
2.1.3	O Sector da Pesca na Economia Nacional	9
2.2	Evolução do sector da pesca no período de 1999 a 2004	13
2.2.1	Frota e Recursos da Pesca	13
2.2.1.1	Frota e Recursos da Pesca no Continente	17
2.2.1.2	Frota e Recursos da Pesca na R. A. Açores	25
2.2.1.3	Frota e Recursos da Pesca na R. A. Madeira	26
2.2.2	Aquicultura	27
2.2.2.1	Aquicultura no Continente	27
2.2.2.2	Aquicultura na R. A. dos Açores	29
2.2.2.3	Aquicultura na R. A. da Madeira	29
2.2.3	Salicultura	30
2.2.4	Indústria Transformadora dos Produtos da Pesca e Aquicultura	30
2.2.4.1	Indústria Transformadora no Continente	31
2.2.4.2	Indústria transformadora na R. A. dos Açores	34
2.2.4.3	Indústria Transformadora na R. A. da Madeira	34
2.3	Factores transversais de competitividade do sector	34
2.4	Outros Domínios Horizontais da PCP – Controlo e Monitorização da Pesca	38
2.4.1	Inspecção e Controlo das Actividades de Pesca	38
2.4.2	Programa de Recolha de Dados	40
3.	ANÁLISE SWOT DO SECTOR DA PESCA – MATRIZ SWOT	42
3.1	Análise SWOT do sector da pesca no Continente	42
3.2	Análise SWOT do sector da pesca na R. A. dos Açores	43
3.3	Análise SWOT do sector da pesca na R. A. da Madeira	45
4.	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	47
4.1	Objectivo Global	48
4.2	Prioridades estratégicas	52
4.2.1	Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis	52
4.2.2	Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola	60
4.2.3	Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora	64
4.2.4	Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes da pesca	67
4.3	Domínios Transversais de Intervenção	72
4.3.1	Inspecção e Controlo das Actividades de Pesca	72
4.3.2	Recolha de Dados no âmbito da Política Comum de Pesca	73
4.3.3	Acordos de Pesca com Países Terceiros	74
4.3.4	Formação e Valorização Profissional	74
5.	COERÊNCIA DA ESTRATÉGIA NACIONAL COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	77
5.1	Política Ambiental	77
5.2	Igualdade de oportunidades	78
5.3	Política de Educação e Formação	78
6.	COMPLEMENTARIDADE E COORDENAÇÃO COM OUTROS FUNDOS E -INSTRUMENTOS FINANCEIROS	79
7.	PLANO DE FINANCIAMENTO	80
8.	QUADRO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	81
8.1	Elaboração do PEN	81
8.2	Execução	81
8.3	Acompanhamento	82

1. INTRODUÇÃO

No contexto da preparação das grandes linhas de governação para o período 2007-2013, a forte e natural relação dos portugueses com o mar aconselha uma reflexão mais profunda e fundamentada sobre a forma como vamos enfrentar os constrangimentos e desafios futuros que se colocam ao sector da pesca em Portugal.

A evolução mais recente do sector tem evidenciado uma tendência para a diminuição das oportunidades da pesca e, conseqüentemente, das capturas, que tem sido acompanhada de uma tomada de consciência, por parte dos governantes e dos profissionais do sector, quanto à necessidade de uma gestão dos recursos e do meio marinho mais eficaz, equilibrada e sustentada, ainda mais num contexto fortemente marcado pelo agravamento substancial dos custos com os combustíveis.

Promover a competitividade do sector, garantir a sustentabilidade dos recursos e assegurar a coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca são princípios que presidirão à definição das políticas para o sector da pesca nos próximos anos.

Apostar-se-á na dinamização de investimentos dirigidos à inovação tecnológica; à melhoria da qualidade dos produtos; à diversificação de técnicas e métodos de produção; à introdução no mercado de novos produtos e apresentações; à produção de produtos tradicionais de elevada qualidade e, em geral, à manutenção e criação de postos de trabalho através da diversificação das actividades ligadas ao mar. Apostar-se-á, igualmente, em regimes de exploração dos recursos que permitam, a prazo, a manutenção ou mesmo, em certas pescarias, o aumento do esforço de pesca, assegurando uma relativa estabilidade da produção e a rentabilidade das empresas do sector, num contexto cada vez mais globalizado.

A estratégia a desenvolver no período de 2007-2013 baseia-se nas seguintes grandes prioridades:

- Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis;
- Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola;
- Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora;
- Assegurar o desenvolvimento das zonas costeiras dependentes da pesca.

Ao Estado caberá, essencialmente, criar condições favoráveis para que os agentes económicos possam desenvolver a sua actividade. Mas as organizações profissionais da pesca extractiva deverão fazer um esforço para repensar os seus modelos organizativos, reestruturando-se por forma a dotarem-se de melhores condições para desenvolverem uma intervenção mais dinâmica, nomeadamente nos circuitos da produção e da comercialização, procurando reforçar a respectiva parcela nas mais valias geradas ao longo de toda a cadeia de valor, para o que se torna indispensável promover a valorização das respectivas produções.

A estratégia a seguir visará, pois, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos profissionais do sector. Acreditamos que a pesca continuará a ser

um dos motores do desenvolvimento de certas zonas costeiras. Quando isso não for possível, procurar-se-á criar as condições necessárias para o pluriemprego ou para a diversificação da actividade.

É nossa convicção que o Plano Estratégico Nacional, ao definir uma política de intervenção clara e coordenada, venha abrir caminho para que, no período 2007-2013, o sector da pesca evidencie uma importância acrescida na economia nacional e assuma o seu papel de instrumento fixador de certas populações ribeirinhas mais dependentes do sector, através de actividades geradoras de equilíbrios sócio-económicos.

Conscientes de que o sucesso das acções a empreender dependerá da adesão das entidades mais directamente envolvidas, conta-se, sobretudo, com a capacidade empresarial do sector e com o dinamismo das respectivas organizações profissionais para porem em execução uma política de mudança num sector que tem vindo a registar algumas dificuldades ao nível da produção e que continuará sujeito a múltiplos desafios.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2006

2. DIAGNÓSTICO DO SECTOR DA PESCA EM PORTUGAL

2.1 O sector da pesca no contexto da União Europeia e na Economia Nacional

2.1.1 Portugal no contexto da União Europeia



Portugal destaca-se, no quadro da União Europeia a 25, pela sua localização predominantemente marítima e periférica. Para tal contribui a extensa linha de costa continental, a natureza arquipelágica das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e uma vasta Zona Económica Exclusiva, bem como a sua situação geográfica, posicionado no extremo ocidental do Sul da Europa.

No Quadro 1 identifica-se um conjunto de indicadores que visam ilustrar a posição de Portugal no conjunto da União Europeia, não só ao nível do sector da pesca mas, também, de uma forma genérica, a nível físico, económico e social.

Quadro 1 – Portugal na UE-25

(ANO 2004)

Principais Indicadores	Portugal	UE(25)
I. Indicadores Físicos		
Superfície total	91 909 Km ² (2,3% da UE)	3 973 200 Km ²
Comprimento da linha de Costa	2 830 Km	325 892 Km
Área da plataforma continental	20 141 Km ²	6 316 008 Km ²
Mar territorial	64 145 km ²	2 589 440 km ²
Zona Económica Exclusiva	1 656 402 km ²	11 447 075 Km ²
II. Indicadores Económicos e Sociais		
População total residente	10,5 milhões	456,9 milhões
População activa	5,5 milhões	257 milhões
Estrutura etária da população residente	15,7%<14anos 67,5% 15-64 anos 16,8%>65 anos	16,6%<14anos 67,1% 15-64 anos 16,3%>65 anos
Taxa de crescimento efectivo da população (*)	6,4%	5%
Índice de envelhecimento da população	0,87	1,0
Taxa de desemprego: total/longa duração/feminino	6,7% / 3% / 7,6%	9% / 4,1% / 10,2%
Taxa de emprego (15-64 anos): total/H/M	67,8% / 74,2% / 61,7%	63,3% / 70,9% / 55,7%
Peso do sector primário no total populaç. activa empregue	10,8%	5,2%
Peso da pesca na economia (VAB/PIB)	0,33%	n.d.
III. Indicadores Específicos da Pesca		
1. Frota de pesca		
Número de embarcações	10 089	92 422
Tonelagem	112 870 GT	2 104 466 (GT)
Potência	390 751 Kw	7 488 255 (Kw)
2. Produção		
Produção Total (*)	222 mil toneladas	7,3 milhões de toneladas
Produção da Pesca (*)	214 mil toneladas	5,9 milhões de toneladas
Produção da Aquicultura (*)	8 mil toneladas	1,4 milhões de toneladas
Produção da Indústria Transformadora (***)	156 mil toneladas	12 milhões de toneladas
3. Emprego no Sector		
Pesca	21 345	362 819
Aquicultura	5 528	61 370
Indústria	5 429	101 845
4. Consumo de pescado per capita (**)	56,5 (kg/ano/hab)	22,7 (kg/ano/hab)
5. Balança Comercial		
Importação (Qt)	348 mil toneladas	9,6 milhões de toneladas
Importação (valor)	1 017 milhões de euros	23 791 milhões de euros
Exportação (Qt)	116 mil toneladas	6,3 milhões de toneladas
Exportação (valor)	344 milhões de euros	14 191 milhões de euros
Déficite Comercial	-673 milhões de euros	-9 600 milhões de euros
6. Preços		
Preço médio descarga	1,27 (€/kg)	1,38 (€/kg)
Índice (Alimentação-variação 2005/2004 %)	1,30	1,30

(*) Dados reportam a 2003; (**) Dados reportam a 2001; (***) Dados reportam a 1999.

Fontes: DGPA, INE, EUROSTAT

No final de 2004, Portugal, comparativamente com a UE (25), registava um peso elevado do sector primário no total da população activa.

Ao nível do sector da pesca, no conjunto da UE (25), ocupava o 4º lugar em termos de número de embarcações, o 6º lugar em termos de arqueação e o 7º lugar em termos de potência, representando o número de embarcações portuguesas cerca de 11% do total

das embarcações comunitárias, e cerca de 5% do total de arqueação e potência comunitária.

O consumo “per capita” dos produtos da pesca aproxima-se dos 57 Kg/ano¹ correspondendo a 32% do total da dieta proteica animal diária por habitante, mais do dobro da média comunitária, que, no ano de 2001 (*dados do EUROSTAT*), foi, aproximadamente, de 23 Kg/ano/hab.¹. Os portugueses são, assim, os maiores consumidores de pescado no seio da União Europeia.

A produção de pescado (entende-se captura mais aquicultura), em Portugal representa cerca de 3% do total da UE (25), tanto em termos de volume, como de valor.

2.1.2 O Sector da Pesca no âmbito da Política de Coesão

A área territorial de Portugal está distribuída por sete NUT's II, com níveis de apoio diferenciado no âmbito da Política de Coesão da UE, e do Fundo Europeu da Pesca (FEP) como se indica:

- As NUT's Norte, Centro, Alentejo e Açores são abrangidas pelo Objectivo de Convergência, tendo os Açores um regime especial por ser região ultraperiférica;
- A NUT Algarve está em “phasing out” do Objectivo de Convergência;
- As NUT's Lisboa e Madeira estão fora do Objectivo de Convergência, mas a Madeira tem um regime especial por ser uma região ultraperiférica.

Mapa 1 - Regiões associadas à Política de Coesão



2.1.3 O Sector da Pesca na Economia Nacional

Portugal possui uma linha de costa de 2.830 km, e uma Zona Económica Exclusiva de 1.656 mil km² a qual compreende uma zona de Mar Territorial e Plataforma Continental de 64.145 km² e 20.141 km², respectivamente.

O território Continental apresenta uma linha de costa de 942 km, situando-se numa zona de transição para ecossistemas mais quentes, o que se traduz por uma elevada diversidade, mas baixa abundância de pescado. A costa ocidental caracteriza-se pela existência de fenómenos sazonais e afloramentos costeiros (“up-welling”), especialmente para norte do Canhão da Nazaré, e pela influência das águas do Mediterrâneo, na costa algarvia.

¹ Medido em equivalente peso à saída de água

Estes factores determinam a abundância de pequenos pelágicos, como a sardinha, que habitualmente tem representado mais de 40% das quantidades totais capturadas, e uma diversidade específica considerável, cuja abundância é determinada pela batimetria, condições hidrológicas e natureza dos fundos (fundos rochosos, como os que existem na zona Norte, são genericamente mais ricos), especialmente no que se refere às espécies demersais.

Em Portugal o sector da pesca sempre assumiu uma relevância social, regional e local, substancialmente superior á sua expressão e dimensão a nível dos principais agregados macroeconómicos nacionais.

As actividades da pesca funcionam como um factor de fixação das populações, existindo ao longo da costa muitas comunidades que têm na pesca a sua principal actividade e que apresentam notórias dificuldades de reconversão e/ou diversificação e em conseguir efectivas alternativas de emprego viáveis e sustentáveis a prazo. A isto acresce o potencial efeito gerador de emprego noutras actividades, a montante e a jusante das pescas extractivas e noutros sectores da economia, constituindo a indústria transformadora da pesca, o turismo, designadamente o que surge associado à restauração, a construção naval, o fabrico de redes e apetrechos para a pesca e a comercialização de pescado os exemplos mais significativos.

Neste contexto, a importância do sector, para além da vertente económica e financeira, tem que ser analisada tendo em linha de conta o equilíbrio sócio-económico gerado em determinadas comunidades piscatórias, designadamente as que estão mais dependentes do sector das pescas.

Importa, pois, referenciar alguns indicadores fundamentais para a apreciação e avaliação do peso do sector da pesca na economia nacional.

O Valor Acrescentado Bruto do sector (VAB Pescas) representou, em 2004, cerca de 0,33% do VAB Nacional. A quebra de importância do sector na economia nacional deve-se, em grande parte, à tendência decrescente dos preços de venda registados desde o ano de 2002. Em 2004, o preço médio de primeira venda do pescado fresco e refrigerado, a nível nacional, sofreu uma nova redução de 5% em relação ao ano anterior.

Numa população activa de cerca de 5,5 milhões de pessoas, estima-se em 0,6% o emprego directo no conjunto do sector (pesca/captura, aquicultura e indústria transformadora dos produtos da pesca).

A produção de pescado, (entendida como o total da produção da captura e da aquicultura) atingiu cerca de 221 mil toneladas, em 2004. (Quadro 2)

Quadro 2 - PRINCIPAIS INDICADORES SÓCIO-ECONÓMICOS DAS PESCAS

	1999	2000	2001	2002	2003	2004
1. PRODUÇÃO (tons)						
PESCADO	210.057	187.985	190.402	198.024	209.036	221.312
Águas Nacionais	169.145	154.482	153.158	158.708	165.666	185.874
Águas Externas (sem Sociedades Mistas)	40.912	33.504	37.244	39.315	43.370	35.438
AQUICULTURA (tons)	6.268	7.536	8.210	8.289	8.033	6.698
Águas Salgadas e Salobras	5.009	6.243	6.997	7.056	7.079	5.876
Águas Doces	1.259	1.293	1.213	1.233	954	822
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA (tons) (5)	50.127	124.685	126.552	142.198	153.345	156.244
Conservas, Semi-Conservas, Salmoura	50.127	36.684	38.060	42.852	44.244	46.957
Congelados	-	47.013	54.833	63.936	59.547	61.641
Secos e Salgados	-	40.988	33.659	35.410	49.553	47.646
2. ESTRUTURAS						
FROTA (situação em 31 Dezembro)						
Nº de Embarcações	10.933	10.750	10.532	10.548	10.212	10.089
Gross Tonnage (GT)	118.842	118.372	118.306	119.158	114.309	112.977
Potência Motriz (Kw)	397.937	402.116	405.874	412.927	404.630	391.007
PESCADORES (nº) (1)	26.660	25.021	23.580	22.025	20.457	21.345
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2)						
Nº de Formandos	1.853	2.940	1.739	1.427	1.740	1.720
Tipo de Cursos de Pesca	32	37	34	30	33	27
3. INVESTIMENTOS APROVADOS (mil euros)	69.384	2.023	57.285	126.598	49.394	84.881
Com Apoio Comunitário	66.369	0	56.341	125.932	48.673	84.141
Sem Apoio Comunitário (4)	3.015	2.023	943	666	721	739
4. BALANÇA COMERCIAL DOS PRODUTOS DA PESCA						
EXPORTAÇÃO (tons)	95.820	98.162	100.651	112.546	116.607	115.658
IMPORTAÇÃO (tons)	354.888	334.366	346.763	348.308	335.045	340.757
SALDO (tons)	-259.068	-236.204	-246.112	-235.762	-218.438	-225.100
EXPORTAÇÃO (mil euros)	265.828	314.341	316.519	338.271	370.791	341.021
IMPORTAÇÃO (mil euros)	980.457	959.552	1.077.792	1.031.816	1.007.807	1.010.616
DEFICIT COMERCIAL (mil euros)	714.629	645.212	761.273	693.545	637.015	669.595
5. PREÇOS						
PREÇO MÉDIO PESCADO - Continente (euro/kg)	1,35	1,47	1,55	1,59	1,59	1,52
VAR. ANUAL I.P.C. DO PESCADO (%)	8,3	4,7	7,3	2,3	-1,9	-1,6
VAR. ANUAL I.P.C. (exc. Habit. %)	2,3	2,8	4,3	3,5	3,7	2,3
6. VALOR DA PESCA DESCARREGADA (milhões euros)	282	273	292	306	336	354

FONTE : D.G.PESCAS E AQUICULTURA, INE, EPMC, FORPESCAS E D.G.FLORESTAS

(1) Os dados reportam-se a pescadores matriculados; (2) Inclui os cursos ministrados pela EPMC e pelo Forpescas;

(3) Estimativa da descarga de pescado fresco/refrigerado e transformado em portos nacionais;

(4) Inclui o "SIPECA" e o "Apoio à Melhoria da Qualidade" (Despesas de capital); (5) Fonte INE (Inquérito anual à Produção Agro-Industrial).

(5) Fonte INE (Inquérito anual à Produção Agro-Industrial).

Face a esta produção e aos valores disponíveis relativos ao consumo de produtos da pesca em Portugal, conclui-se que a produção nacional só satisfaz uma parcela reduzida das necessidades do mercado, pelo que tem sido crescente o recurso às importações. Salienta-se que a referida produção nacional de pescado permitiria satisfazer níveis de consumo "per capita" da ordem dos 23 Kg, que, sendo idênticos à média comunitária, se manifestam insuficientes face aos muito elevados níveis de consumo nacionais registados, que colocam Portugal em 3º lugar a nível mundial, depois do Japão e da Islândia.

O comércio internacional de "produtos da pesca ou relacionados com esta actividade" registou, em Portugal, durante o ano de 2004, entradas da ordem das 341 mil

toneladas, em peso bruto, a que correspondeu um valor de 1 010 milhões de euros. As saídas de “produtos da pesca ou relacionados com esta actividade” atingiram cerca de 116 mil toneladas, com um valor aproximado de 341 milhões de euros.

A balança comercial destes produtos é tradicionalmente deficitária. Em 2004, o défice comercial situou-se em cerca de 670 milhões de euros. (Quadro 3)

Quadro 3
BALANÇA COMERCIAL DOS PRODUTOS DA PESCA
Janeiro a Dezembro 1999, 2001 e 2004

Unidade: Tonelada

TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO	ENTRADAS (CIF)			SAÍDAS (FOB)			SALDO		
	1999	2001	2004 (*)	1999	2001	2004 (*)	1999	2001	2004
PEIXES	266.299,3	258.060,7	260.125,2	54.193,1	62.117,5	75.820,6	-212106,2	-195943,2	-184304,6
Fresco/Refrigerado	55977,5	61.003,1	55.299,8	23.741,7	23.111,6	30.466,8	-32235,8	-37891,5	-24833,0
Congelado	123724,2	120.984,6	125.675,3	20.924,3	26.069,0	28.875,1	-102799,9	-94915,6	-96800,2
Salgado, Seco, Fumado	77.307,8	62.791,6	62.458,6	4.337,6	6.682,5	7.810,9	-72970,2	-56109,1	-54647,7
Filetes	9.067,6	12.759,9	16.202,0	5.129,7	6.170,7	8.619,4	-3937,9	-6589,2	-7582,6
Outros	222,2	521,5	489,5	59,8	83,7	48,4	-162,4	-437,8	-441,1
CRUSTÁCEOS	16.298,3	16.279,1	19.299,0	5.179,3	4.904,5	2.567,5	-11119,0	-11374,6	-16731,5
MOLUSCOS	35.583,7	41.168,5	33.528,6	7.887,9	10.398,3	10.177,3	-27695,8	-30770,2	-23351,3
CONSERVAS	13.354,9	16.924,6	18.397,1	26.817,1	20.562,6	25.393,3	13462,2	3638,0	6996,2
Peixe	11.950,8	14.434,1	15.844,6	26.649,0	20.468,9	25.195,8	14698,2	6034,8	9351,2
Crustáceos e Moluscos	1.404,1	2.490,5	2.552,5	168,1	93,7	197,5	-1236,0	-2396,8	-2355,0
FARINHAS	13.021,8	13.669,7	9.473,3	491,2	1.212,8	610,5	-12530,6	-12456,9	-8862,8
OLEOS	340,6	556,8	128,4	1.217,0	1.410,3	1.040,0	876,4	853,5	911,6
TOTAL	344.898,6	346.659,4	340.951,6	95.785,6	100.606,0	115.609,2	-249113,0	-246053,4	-225342,4

(*) Dados provisórios

FONTE: Instituto Nacional de Estatística

BALANÇA COMERCIAL DOS PRODUTOS DA PESCA
Janeiro a Dezembro 1999, 2001 e 2004

Unidade: mil Euros

TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO	ENTRADAS (CIF)			SAÍDAS (FOB)			SALDO		
	1999	2001	2004 (*)	1999	2001	2004 (*)	1999	2001	2004
PEIXES	739.145,3	808.487,5	754.896,0	121.025,8	167.304,2	180.140,5	-618119,5	-641183,3	-574755,4
Fresco/Refrigerado	105.948,1	139.423,0	132.193,8	42.981,4	44.712,6	52.836,5	-62966,7	-94710,4	-79357,3
Congelado	239.400,3	276.075,2	266.466,7	38.230,6	56.179,6	53.752,4	-201169,7	-219895,6	-213620,2
Salgado, Seco, Fumado	368.013,6	351.240,0	309.936,3	20.272,5	36.324,7	41.549,6	-347741,1	-314915,3	-256183,8
Filetes	23.165,9	37.158,9	42.270,1	15.613,4	23.946,6	29.668,2	-7552,5	-13212,3	-720,4
Outros	2.617,4	4.590,5	4.039,1	3.927,9	6.140,9	2.333,7	1310,5	1550,3	25629,2
CRUSTÁCEOS	105.719,2	123.278,1	111.705,0	36.337,3	46.952,3	29.549,4	-69381,9	-76325,8	-82155,6
MOLUSCOS	65.863,5	89.687,3	84.698,0	19.378,4	27.115,0	35.271,3	-46485,1	-62572,4	-49426,7
CONSERVAS	38.635,0	48.791,9	53.197,2	86.638,0	72.050,2	94.326,3	48003,0	23258,3	41129,1
Peixe	33.702,9	39.928,9	43.321,2	86.004,4	71.502,1	93.403,7	52301,5	31573,2	50082,4
Crustáceos e Moluscos	4.932,1	8.863,1	9.876,0	633,6	548,2	922,6	-4298,5	-8314,9	-8953,3
FARINHAS	4.974,3	6.718,9	5.597,0	245,3	519,2	355,8	-4729,0	-6199,7	-5241,2
OLEOS	218,7	460,8	279,0	2.088,0	2.422,1	1.002,4	1869,3	1961,4	723,4
TOTAL	954.556,0	1.077.424,5	1.010.372,1	265.712,8	316.363,0	340.645,6	-688843,2	-761061,5	-669726,5

(*) Dados provisórios

FONTE: Instituto Nacional de Estatística

As “entradas” de pescado fresco representaram cerca de 132 milhões de euros enquanto as “saídas” atingiram cerca de 53 milhões.

O “peixe congelado” representou, aproximadamente, 37% das “entradas”, em quantidade, e 26% em valor. Os “salgados, secos e fumados”, representaram 18% em quantidade e 31% em valor, onde se destaca o bacalhau salgado, com cerca de 303,7 milhões de euros.

Refira-se, no entanto, que o valor total das “entradas” de bacalhau, nas suas diferentes apresentações (fresco, congelado, salgado verde e salgado seco) atingiu um montante de cerca de 420 milhões de euros (*valores provisórios*), ou seja, cerca de 40% do total.

A rubrica “peixe congelado” representou, em quantidade, cerca de 25% das saídas, atingindo cerca de 29 mil toneladas. Em valor, representou 16% do total.

Nas trocas comerciais de produtos da pesca, apenas o subsector conserveiro apresenta tradicionalmente um saldo positivo, embora com alguma tendência decrescente, continuando a assumir uma importância relevante ao nível do tecido económico e social de certas zonas do país bem como na sustentabilidade, quer da frota de cerco nacional, cuja actividade garante o fornecimento de matéria-prima de qualidade àquela indústria, quer das frotas atuneiras das Regiões Autónomas que fornecem essas unidades produtivas.

2.2 Evolução do sector da pesca no período de 1999 a 2004

2.2.1 Frota e Recursos da Pesca²

Pese embora a extensa linha de costa, a área da Plataforma Continental pode considerar-se exígua, (cerca de 1% da ZEE), constituindo a maior limitação a uma maior abundância de recursos pesqueiros, facto que, associado à natureza oceânica profunda dos arquipélagos das Regiões Autónomas, se traduz numa menor riqueza piscícola relativamente às restantes zonas de pesca comunitárias.

Confrontado com as limitações de captura das espécies tradicionais em águas nacionais, e com as limitações de acesso a recursos externos, Portugal tem vindo a ajustar a sua frota e a adoptar medidas de redução da actividade numa óptica da gestão sustentável dos recursos.

No final do ano de 2005, a frota de pesca nacional (Quadro 4) era composta por um total de 9.955 embarcações com uma capacidade total de arqueação bruta (GT) de 108.814 unidades e de potência total de 384.560 kW.

² A análise é reportada ao período de 1999 a 2005

Quadro 4

Frota de Pesca Nacional
Evolução em 2005

AREA	ZONA	ARTES	SEGMENTO POP IV	SITUAÇÃO EM 01/01/2005			ENTRADAS EM 2005			SAÍDAS EM 2005			MODIFICAÇÕES EM 2005		SITUAÇÃO EM 31/12/2005		
				Nº	GT	POT (kw)	Nº	GT	POT (kw)	Nº	GT	POT (kw)	GT	POT (kw)	Nº	GT	POT (kw)
CONTINENTE (MLF)	CIEM IXa	ARTES FIXAS PEQUENA PESCA <12 m	4K1	7.274	9.991	109.999	200	427	5.811	295	350	4.547	11	1.587	7.179	10.079	112.850
	CIEM VIIIc, IXa, IXb, X E CEECAF	ARTES FIXAS >=12 m	4K2	452	20.364	76.020	5	165	782	18	852	3.226	1	321	439	19.678	73.897
	CIEM VIIIc, IXa, IXb	ARRASTO	4K3	108	20.253	54.782	2	342	816	12	2.289	6.315	18	4	98	18.324	49.286
	CIEM IXa	CERCO	4K4	144	6.924	34.160	3	294	1.092	4	310	1.163	20	22	143	6.928	34.112
	ÁGUAS INTERNACIONAIS	POLIVALENTE, ARRASTO E ANZOL	4K5	52	40.716	55.525	3	3.827	4.403	9	5.174	7.879	0	38	46	39.369	52.087
TOTAL CONTINENTE (MFL)				8.030	98.247	330.487	213	5.056	12.904	338	8.975	23.130	50	1.972	7.905	94.378	322.232
MADEIRA	CECAF	ARTES FIXAS PEQUENA PESCA <12 m	4K6	417	413	3.007	3	8	60	1	0	6	4	10	419	425	3.070
	CECAF E ÁGUAS INTERNACIONAIS	ARTES FIXAS >=12 m	4K7	41	2.733	9.567	1	32	132	0	0	0	0	8	42	2.765	9.707
		CERCO	4K8	5	193	1.006	0	0	0	0	0	0	0	0	5	193	1.006
TOTAL MADEIRA				463	3.339	13.580	4	39	192	1	0	6	4	17	466	3.383	13.783
AÇORES	CIEM X	ARTES FIXAS PEQUENA PESCA <12 m	4K9	1.472	2.303	21.302	33	134	1.694	25	59	449	6	471	1.480	2.384	23.019
	CIEM X E ÁGUAS INTERNACIONAIS	ARTES FIXAS E PALANGRE >=12 m	4KA	103	8.675	25.555	2	7	49	1	22	143	10	65	104	8.670	25.525
TOTAL AÇORES				1.575	10.979	46.857	35	140	1.743	26	81	592	16	536	1.584	11.054	48.544
TOTAL PORTUGAL				10.068	112.566	390.924	252	5.235	14.838	365	9.056	23.728	70	2.525	9.955	108.814	384.560

Obs: Existe uma mudança de segmento do 4K9 para 4KA (contabilizado como entrada e saída)

O Gráfico 1 ilustra a distribuição percentual, relativamente ao número de embarcações que compõem as frotas do Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

É de salientar que 91% das embarcações nacionais têm um comprimento fora a fora inferior a 12 metros, têm pouca capacidade em termos de arqueação bruta (Gráfico 2) e uma percentagem significativa de embarcações não são motorizadas. Se conjugarmos estes dados com a idade média das embarcações, compreender-se-á a necessidade de se continuar a apostar na modernização e, quando possível, na renovação da frota.

Gráfico 1 - Frota de Pesca Nacional
Distribuição percentual do número de embarcações
31-12-2005

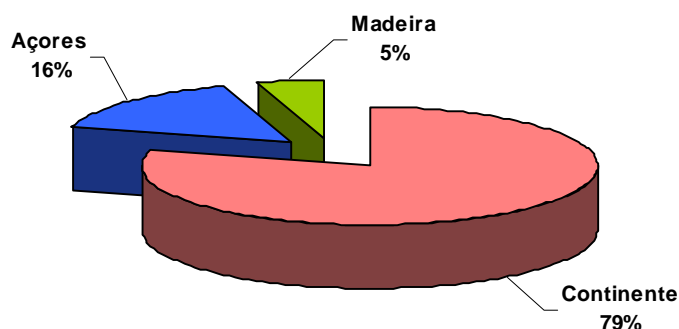
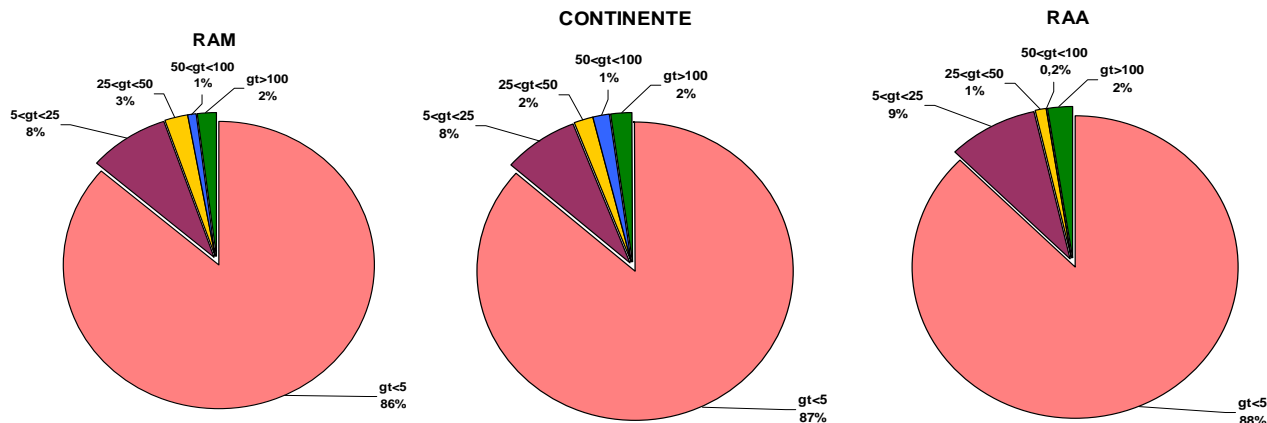


Gráfico 2

Distribuição Percentual do Nº de Embarcações Por Classe de Arqueação Bruta



Analisando a repartição da frota por região, verifica-se que, em 2005, a maior parte das embarcações activas se encontrava registada nas regiões Centro (23%) e Algarve (21%) (Gráficos 3, 4 e 5). No que respeita à arqueação e potência é também a região Centro que ocupa a primeira posição. A importância desta região advém do facto de nela estar registada a maior parte da frota que opera em águas mais distantes, conferindo-lhe, conseqüentemente, uma forte expressão ao nível de arqueação e potência.

Gráfico 3 Número

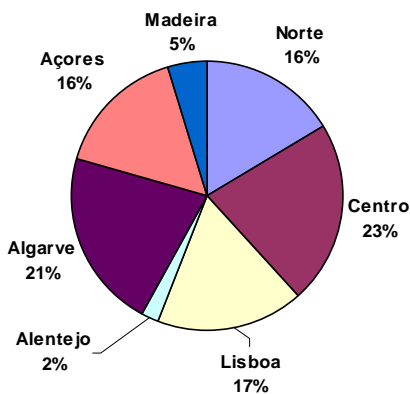


Gráfico 4 GT

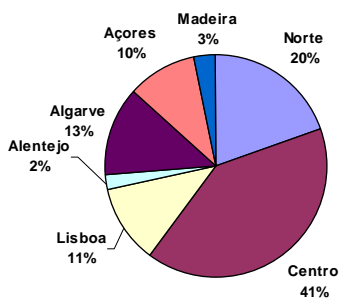
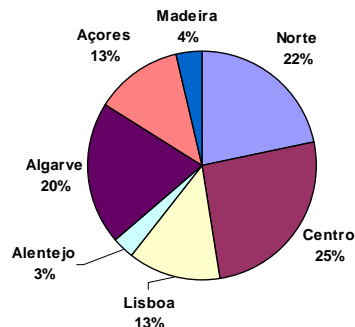


Gráfico 5 KW



A observação dos Gráficos 6 e 7 permite constatar que, entre 1999 e 2005, a frota de pesca apresenta uma tendência decrescente verificando-se a maior quebra ao nível do número de embarcações em consequência da política de reestruturação da frota em curso.

Gráfico 6

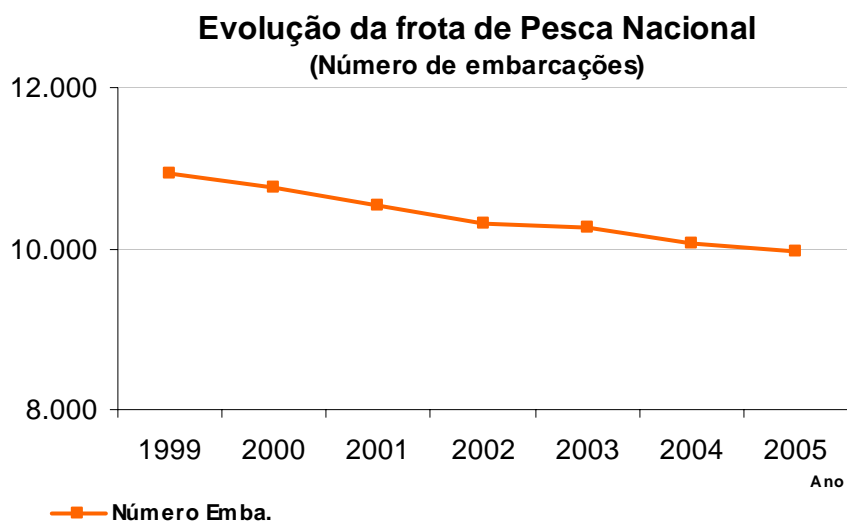
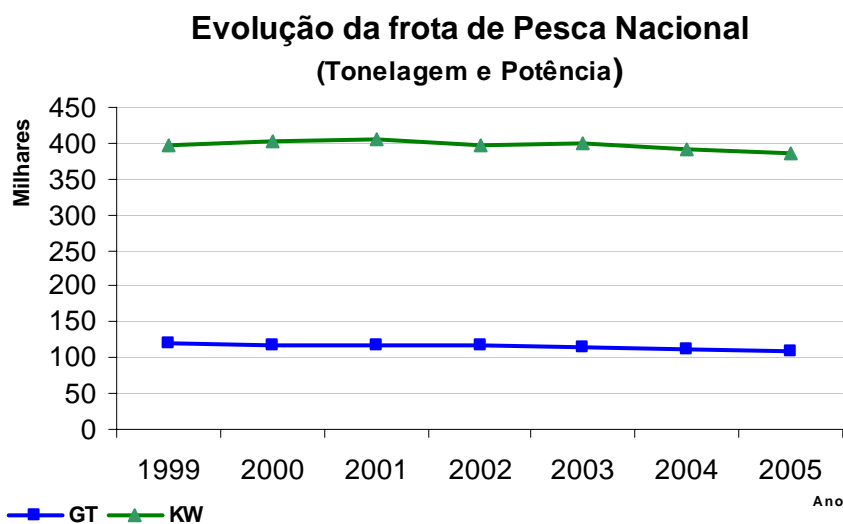


Gráfico 7



Ano	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Varição (2005/1999) %
Número Emba.	10.933	10.750	10.532	10.306	10.262	10.068	9.955	-9%
GT	118.842	118.372	118.306	116.233	114.309	112.566	108.814	-8%
KW	397.937	402.116	405.874	397.948	399.046	391.006	384.560	-3%

Numa análise por pesqueiro pode afirmar-se que as embarcações do Continente actuam principalmente na zona IX do CIEM, onde a maioria das embarcações tem licenças para a arte de palangre de fundo, seguindo-se as redes de emalhar de três panos e de um pano e as armadilhas de gaiola. As embarcações das Regiões Autónomas actuam principalmente nas áreas da CEEAF e na zona X do CIEM, principalmente com artes de linhas e anzóis.

2.2.1.1 Frota e Recursos da Pesca no Continente

Num contexto de análise da frota por pescaria, e seguindo a estrutura regulamentarmente definida pela Comissão, para Portugal, a frota do Continente pode ser caracterizada em cinco segmentos:

- *Pequena pesca – artes fixas, embarcações com menos de 12 m*
Este segmento é o mais importante em termos sociais e económicos, dado o seu contributo para a pequena economia local e a dependência que as comunidades piscatórias apresentam desta actividade. Esta frota actua quer em águas oceânicas quer em águas interiores adjacentes ao oceano (estuários e rias).
- *Frota costeira – artes fixas, embarcações com comprimento maior ou igual a 12 m*
Sob a designação de pesca polivalente costeira incluem-se diversas práticas de um conjunto heterogéneo de embarcações que utiliza diversas artes, actuando a maioria na zona CIEM IX. A actividade destes polivalentes dirige-se a espécies como os polvos, a sardinha, a cavala, o peixe-espada preto, a faneca e o carapau, sublinhando-se, todavia, o elevado número de espécies desembarcadas por este segmento da frota, muitas delas com pouco peso individual em termos de capturas.
- *Frota costeira – arrasto*
A pesca por arrasto é, fundamentalmente, dirigida a peixes demersais e a crustáceos, ocupando o carapau o primeiro lugar, seguindo-se o verdinho, a sarda, a cavala, a faneca, a pescada e os polvos.
- *Frota costeira – cerco*
A pesca por cerco é dirigida, no Continente, essencialmente à captura de sardinha, cavala e carapau.
- *Águas internacionais*
A frota do largo do Continente é composta por navios equipados com redes de arrasto ou com palangre (pesca à linha e anzóis), que operam de acordo com as possibilidades de pesca disponíveis nas áreas seguintes: área regulamentar da Organização de Pescarias do Atlântico Noroeste (NAFO), Noruega e Svalbard, áreas geridas pela Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC), Gronelândia, e pesqueiros externos do Sul, nomeadamente na Costa Ocidental e Oriental Africana.

Com o objectivo de adequar a capacidade da frota aos recursos disponíveis, no ano de 2005 procedeu-se à retirada selectiva de embarcações por demolição. Ainda na óptica

da adaptação da frota aos recursos, Portugal, em 2005, não teve necessidade de reduzir suplementarmente a capacidade da sua frota devido à adopção de planos de recuperação.

A política de recursos adoptada por Portugal está em consonância com a política comunitária que visa a implementação progressiva da aproximação ecossistémica à gestão das pescas. Esta aproximação permitirá viabilizar a actividade do ponto de vista económico e, simultaneamente, minimizar o impacto da pesca nos ecossistemas marinhos.

Genericamente, os principais recursos explorados pela frota portuguesa são os seguintes:

- *Pequenos pelágicos*

Em termos globais, os pequenos pelágicos, como a sardinha, que apresenta um ciclo de vida curto e amplas variações de recrutamento e, conseqüentemente, de abundância, têm um papel dominante. Nos anos recentes a exploração, tanto da sardinha, como do carapau, tem-se mantido estável, embora as respectivas biomassas desovantes se possam considerar reduzidas relativamente aos máximos históricos.

- *Recursos demersais*

Os recursos demersais, com um ciclo de vida mais longo, evidenciam os efeitos de uma exploração mais intensiva.

A pescada e o lagostim estão sujeitos a um plano de recuperação, a 10 anos, implementado em 2006, por forma a reconstituir aquelas unidades populacionais até atingir os limites biológicos de segurança.

Os tamboris (branco e preto) estão sujeitos a um elevado nível de mortalidade por pesca, encontrando-se em situação que aconselha fortes medidas de precaução. No entanto, estando esta espécie associada à pesca da pescada e do lagostim, os efeitos de aplicação do plano de recuperação às mesmas reflecte-se, favoravelmente, na recuperação deste recurso.

Os areeiros apresentam níveis de biomassa estáveis desde meados dos anos 90, pelo que se considera que o actual nível de mortalidade por pesca é sustentável.

O polvo registou, em 2005, os maiores desembarques de sempre por parte da frota que opera em águas nacionais, mantendo-se o recrutamento a níveis elevados. Presentemente, verifica-se uma quebra das descargas nos portos da costa ocidental em comparação com os da costa sul. O cumprimento da legislação que regula esta pescaria permitirá a manutenção do *status quo*.

- *Espécies de profundidade*

Pareceres científicos recentes indicam que alguns dos stocks de espécies de profundidade estão a ser sobre-explorados e que o esforço de pesca exercido sobre os mesmos deve ser reduzido para assegurar a sua sustentabilidade. Na sequência da regulamentação comunitária sobre esta matéria, Portugal adoptou legislação nacional limitando a capacidade máxima para licenciamento das embarcações da frota do largo e costeira. Por outro lado, em águas sob soberania

e jurisdição de Portugal só embarcações autorizadas para palangre de fundo podem ter licença especial para pesca de espécies de profundidade.

As pescarias portuguesas de espécies de profundidade apresentam características particulares que as distinguem das restantes que ocorrem a Norte. Apenas são utilizadas artes selectivas e, no caso dos tubarões de profundidade, as capturas são, maioritariamente, acessórias. Nestas espécies, reduções nas quotas de pesca implicam o aumento de rejeições, sem qualquer vantagem para o stock e com prejuízo para o rendimento das embarcações.

Em relação ao peixe-espada preto, capturado no CIEM VIII, IX e X e na CECAF 34.1.2, trata-se de uma pescaria selectiva, sem incidência sobre juvenis e com poucas rejeições. Considera-se que, se o esforço de pesca se mantiver no nível actual, a pescaria é sustentável.

Relativamente ao goraz, que se distribui pelas Divisões IX e X do ICES, considera-se que a sua exploração é sustentável ao nível do esforço actual, embora este tenha aumentado recentemente nos Açores e no golfo de Cádiz.

No quadro seguinte sumariza-se o estado dos recursos relativamente às principais espécies pelágicas, demersais e de profundidade, capturados pela frota portuguesa:

Estado dos principais recursos capturados pela frota de pesca portuguesa

STOCK	Área distribuição	ESTADO DO STOCK		Considerações em relação a medidas de gestão comunitárias	Considerações em relação à máxima produção a longo prazo
PESCADA	Divisões VIIIc e IXa	Sobreexplorado, com capacidade reprodutiva reduzida.	SSB 2005 < Blim. F 2005 > F lim Bons recrutamentos em 2004 e 2005.	Plano recuperação implementado em 2006, F alvo= 0.30, SSB alvo= 35 000 t	F2005 (0.62) > F _{max}
TAMBORIS	Divisões VIIIc e IXa	Sobreexplorado	B 2005 muito inferior ao B _{MSY}	Não Existe	F2005 muito superior ao F _{MSY}
AREEIROS	Divisões VIIIc e IXa	<i>L. boscii</i> – sobreexplorado <i>L. whiffiagonis</i> – exploração apropriada	A biomassa desovante estabilizou para níveis baixos desde meados dos anos 90	Não existe	<i>L. boscii</i> : F2005 > F _{max} <i>L. whif</i> : F2005 < F _{max}
LAGOSTIM	FU 26 + 27 (Oeste da Galiza e Norte de Portugal)	Sobreexplorado	Recrutamento parece ter falhado nos anos recentes e a biomassa do stock está baixa	Plano recuperação implementado em 2006	Não foram definidos
LAGOSTIM	FU 28 + 29 (Alentejo e Algarve)	Sobreexplorado	O nível de mortalidade por pesca é elevado e a produtividade pode melhorar com uma redução da mortalidade por pesca.	Plano recuperação implementado em 2006	Não foram definidos
CARAPAU	Div IXa	Exploração estável nos anos recentes	Reduzida biomassa desovante. Mortalidade por pesca estável mas baixa.	Não existe	Não foram definidos
SARDINHA	Divisões VIIIc e IXa	Exploração estável nos anos recente	F2005 < F médio (1978-2004) F estável desde 2002 SSB 2005 < SSB médio (1978-2004) SSB muito dependente do recrutamento anual	Não existe	Não foram definidos
ESPADA - PRETO	VIII e IX e Madeira	Exploração sustentável ao nível de esforço actual	Mortalidade por pesca estável.	Não existe	Não foram definidos
GORAZ	IX e X (Açores)	Exploração sustentável ao nível de esforço actual	Mortalidade por pesca tem vindo a aumentar recentemente na área X (Açores) e IXa (Golfo de Cádiz). Biomassa desovante estável.	Não existe	Não foram definidos

BSD – Biomassa stock desovante

F – mortalidade por pesca actual

Fonte: IPIMAR

Uma visão mais abrangente, dada pelos organismos científicos, nacionais e internacionais, sobre os “stocks” que apresentam situações críticas poderá ser dada pela imagem seguinte:

Regime de Exploração Actual	Sobre-explorado	Sarda Verdinho	Areeiro- de-4-pintas	Pescada Tamboris Lagostim (Sul)	Enguia Lagostim (Norte)
	Explorado no Limite	Goraz	Carapau		
	Sustentável	Sardinha	Areeiro Espada-preto		
		Boa Capacidade Reprodutiva	Reduzida Capacidade Reprodutiva	Perigo de Colapso	
		Estado do Recurso			

- *Grandes migradores*

As principais espécies capturadas pela frota portuguesa são: espadarte, atum gaiado, atum patudo, atum voador e atum rabilho.

As principais pescarias portuguesas de atum localizam-se na Região Autónoma da Madeira (R.A.Madeira) e na Região Autónoma dos Açores (R.A.Açores), constituindo um importante recurso de pesca tradicional. A frota atuneira é artesanal e utiliza a arte de salto e vara com isco vivo que se adapta à ocorrência superficial dos cardumes.

A nível nacional, o gaiado é a espécie com maior peso nas capturas, seguido do atum patudo e do espadarte.

Para estes recursos, a avaliação científica não faz prever problemas adicionais, com excepção do atum rabilho que será, a partir de 2007, sujeito a um plano de recuperação a 15 anos decidido a nível da ICCAT (Comissão Internacional para a

Conservação dos Atuns do Atlântico). Porém, Portugal não tem uma frota dirigida à captura desta espécie, que é capturada de forma acessória pelos palangreiros de superfície ou pelas embarcações da R.A. Açores na época de pesca do atum patudo.

Podem vir a ocorrer situações de menores capturas de tunídeos devido às alterações climáticas com repercussões no circuito migratório ou devido a sobre-exploração noutras áreas de pesca.

Prevê-se a necessidade de recurso à modernização, nomeadamente dos navios registados nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

- *Recursos provenientes de águas Internacionais – Atlântico Norte*
As fortes diminuições das quotas de pesca, associadas a incentivos financeiros ao abate de embarcações mais antigas e à reorientação de actividade, originaram sucessivas reduções no número de embarcações do Atlântico Norte que foram obrigadas a adaptar-se aos padrões de exploração de espécies comercialmente menos interessantes, como a palmeta.

Nos três últimos anos, a adopção de um plano de recuperação para a palmeta na NAFO, afectou, de novo, a importância relativa da produção nacional no Atlântico Noroeste. Apesar disso, a frota envolvida adaptou-se, visando o aproveitamento de outras quotas na NAFO e na NEAFC e procurando novos pesqueiros, nomeadamente através do acesso a quotas de cantarilho pelágico na Zona Económica Exclusiva da Gronelândia.

Considera-se que a frota actual que opera no Atlântico Norte (13 navios) se encontra estabilizada em termos de actividade sustentada.

Face à situação descrita sintetizam-se algumas medidas aplicadas nos casos em que o estado do recurso assim o exigia:

- *Sardinha*
Para a pescaria de cerco, na sequência dos procedimentos já adoptados em anos anteriores, no âmbito do Plano de Acção Nacional da Sardinha, em 1998, mantiveram-se, em 2005, algumas restrições à pesca da sardinha. (Portaria nº 1423-A/2003, de 31 de Dezembro e Portaria nº 543-B/2001, de 30 de Maio).
- *Plano de Recuperação da Pescada e Lagostim*
Face ao estado dos recursos pescada e lagostim, implementou-se, em 2006, um plano comunitário de recuperação para ambos, que inclui, num período de 10 anos, reduções progressivas da mortalidade por pesca, através da diminuição do esforço de pesca e da fixação dos Totais Admissíveis de Captura (TACs), em função dessa redução, bem como a interdição da pesca com arrasto em certas zonas, para protecção do lagostim.
- *Espécies de Profundidade*
Relativamente às pescarias de espécies de profundidade, Portugal tem limitado, através do licenciamento, o acesso de embarcações a esta actividade, sendo apenas autorizada a pesca à linha (palangre de fundo) em águas sob soberania

ou jurisdição nacionais. De salientar, todavia, que, para a frota portuguesa, a principal espécie objecto desta pescaria é o peixe espada preto, para a qual, de acordo com o CIEM, parece haver alguma estabilidade.

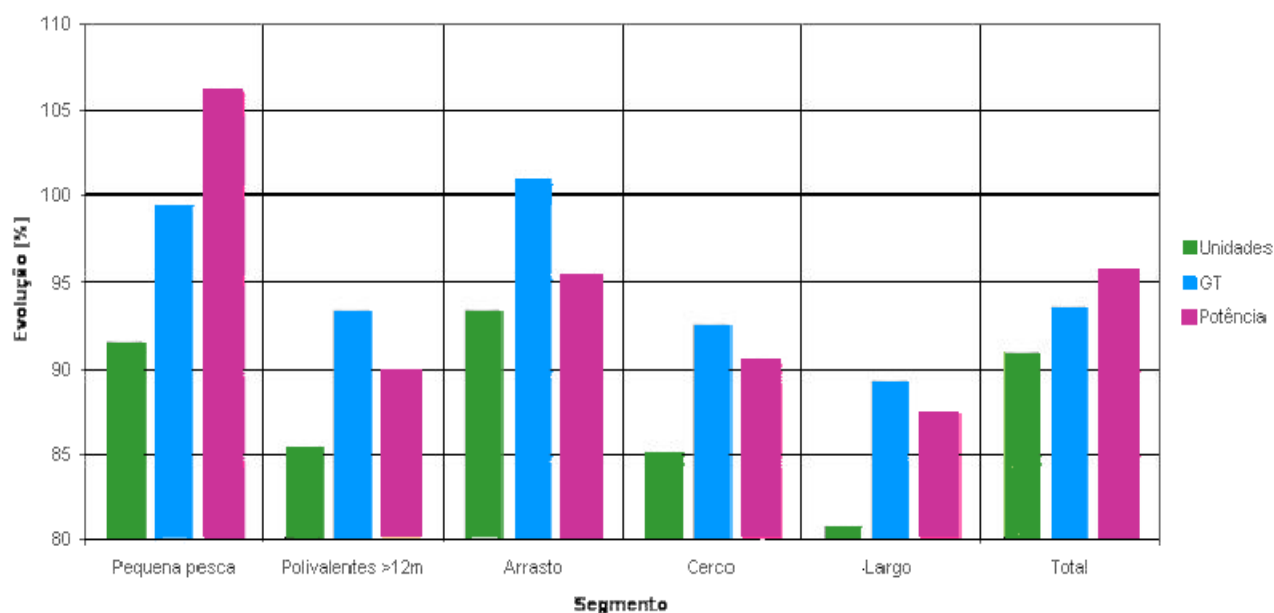
- **Plano de Recuperação Para a Palmeta – NAFO**

A Comissão de Pescarias do Atlântico Noroeste (NAFO) adoptou um plano de recuperação para a palmeta. O plano visa a recuperação do “stock”, num prazo de 15 anos, através do estabelecimento de um Total Admissível de Capturas anualmente decrescente, de 20 a 16 mil toneladas, para o período de 2004-2007. Após este período, e em função de uma avaliação do “stock”, proceder-se-á ao ajustamento das respectivas medidas de conservação. Em 2005, Portugal licenciou 12 navios para a pesca da palmeta.

No período em análise (1999-2005), registou-se, em todos os segmentos, uma redução significativa do número de unidades (Gráfico 8). Em termos de capacidade (GT) a variação é negativa, para todos os segmentos, à excepção do arrasto costeiro, o que se explica pela profunda renovação dos arrastões de crustáceos que se impunha, dado que grande parte daquela frota era constituída por unidades subdimensionadas e desaptadas (antigas “traineiras”). No que respeita à potência, registou-se em todos os segmentos uma variação negativa, à excepção da pequena pesca, o que se explica pelo facto de uma parte significativa das embarcações deste segmento, em particular as embarcações de boca aberta e com comprimento fora a fora (Cff) até 7 metros, estarem submotorizadas ou mesmo sem motor.

Gráfico 8

Evolução da frota do Continente 1999-2005 por segmento
Valor relativo em 2005, tendo como base 100 em 1999



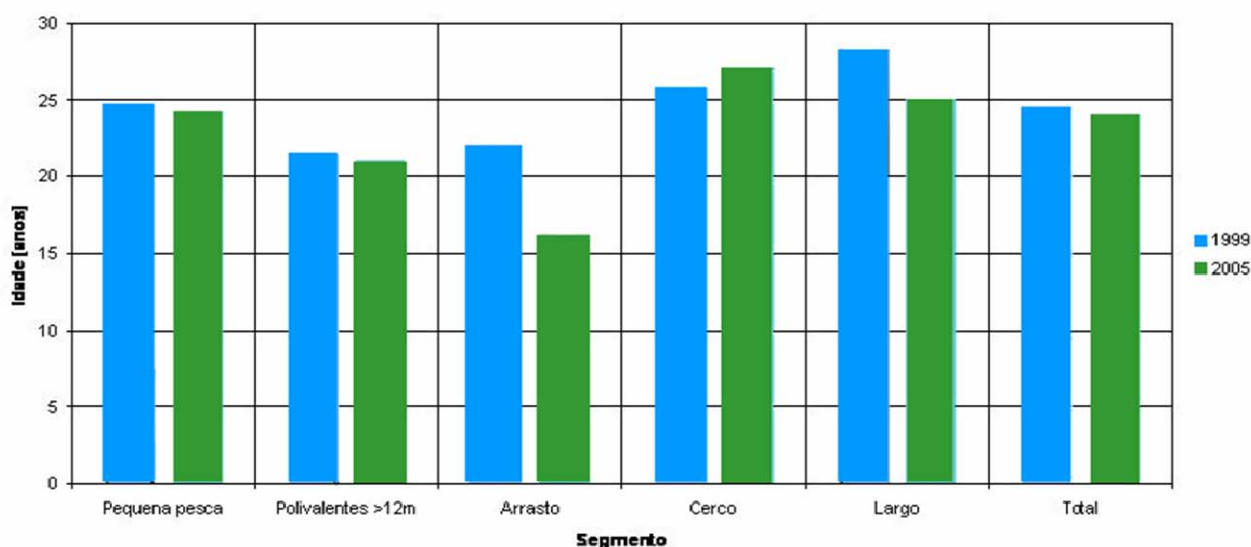
O segmento com maior taxa de renovação, tanto em número de unidades como em arqueação, foi o segmento do arrasto costeiro, pelas razões anteriormente expostas quanto à renovação dos arrastões costeiros de crustáceos. Pelo contrário, o segmento

do cerco, devido ao seu baixo índice de renovação, é um segmento que carece de uma modernização profunda no próximo período. Esta intervenção, ainda que com ajudas públicas mais limitadas, torna-se tanto mais necessária e importante quanto depende a captura da nossa principal espécie desembarcada, a sardinha, que constitui a principal matéria prima disponibilizada pela pesca nacional ao sector da transformação de pescado.

A idade média da frota (Gráfico 9) registou, ao longo do período em análise, uma ligeira redução, no conjunto da frota do Continente. Este rejuvenescimento deve-se à redução da idade média em todos os segmentos, com excepção do segmento do cerco, cuja idade média aumentou.

Gráfico 9

Idade média da frota de pesca do Continente



Da renovação ocorrida na frota portuguesa, importa realçar, o seguinte:

- Nas embarcações polivalentes com $Cff < 12$ m, destaca-se a alteração do material de construção relativamente às contrapartidas: as embarcações de madeira deram lugar, preferencialmente, a embarcações de fibra alumínio. Destaca-se, igualmente, a melhoria das condições de habitabilidade e de trabalho, em consequência, entre outros, do aumento do pontal, que levou a um aumento significativo do volume disponível sob o convés principal. As capacidades de combustível e de água doce foram também aumentadas. Foram introduzidos equipamentos de segurança, designadamente jangadas salva-vidas, bem como electrónicos - principalmente a sonda, o GPS e o VHF. Nas embarcações de menor porte, a substituição de motores foi particularmente expressiva.
- Nas embarcações polivalentes com $Cff \geq 12$ m também sobressai a substituição dos cascos em madeira por cascos de aço, maioritariamente, e cascos em fibra e alumínio. As obras nas superestruturas consistiram, principalmente, na substituição do contraplacado marítimo pelo alumínio ou fibra, bem como a cobertura do convés na zona da proa, sendo neste caso mais utilizado o alumínio

marítimo. Foram melhorados os sistemas de frio e de processamento de pescado através, nomeadamente, da aquisição de unidades energéticas (compressores e condensadores), instalação de serpentinas no porão e implantação de túneis de congelação. Os principais equipamentos electrónicos introduzidos foram o radar, sistemas de cartografia digital interligados com o GPS e equipamentos de comunicação com relevância para rádios SSB.

- Nas embarcações de arrasto costeiro, que dirigem a pesca aos crustáceos, (as que mais se destacaram pela renovação), foram substituídas unidades com grandes limitações de operacionalidade e de condições de segurança e de conservação do pescado por navios modernos, com boas condições de trabalho, designadamente no que respeita ao processamento do pescado, (convés completamente coberto), boas condições de habitabilidade (zona habitacional acima do convés principal), grande capacidade de porão, combustível e água doce e possibilidade de congelação e/ou refrigeração do pescado.
- Nas embarcações do cerco, alteraram-se, principalmente, os equipamentos hidráulicos (gruas e aladores) para melhoria das condições de trabalho, designadamente as operações de manuseamento do pescado, bem como os electrónicos (sonares, sondas de rede e sondas convencionais) que visam, essencialmente, a melhoria da pesquisa, com vista a uma pesca mais selectiva.

2.2.1.2 Frota e Recursos da Pesca na R. A. Açores

Embora a subárea dos Açores da Zona Económica Exclusiva (ZEE) seja bastante extensa, as águas comunitárias adjacentes a este arquipélago, que se distribuem pela zona CIEM X (80%) e pela zona COPACE 34.2.0 (20%), têm uma reduzida área de pesca com grande fragilidade biológica, sendo que apenas 2.2% do total da área têm potencial de exploração até aos 1000 metros de profundidade.

Em toda a área das 200 milhas das águas dos Açores a disponibilidade de zonas de pesca, até aos 600 metros, para a captura de todos os recursos demersais e de profundidade, tradicionais, nomeadamente as espécies do Anexo II do Regulamento do Conselho 2347/2002, apenas representa 53% das áreas de pesca disponíveis nas 12 milhas do Continente Português, que foram reservadas para as comunidades ribeirinhas, de acordo com o Regulamento Base da Política Comum de Pescas.

A pescaria do peixe-espada preto com linhas e anzóis, ainda numa fase inicial de desenvolvimento nos Açores, representa a única solução alternativa que oferece garantias de segurança e de estabilidade futura aos armadores regionais. Esta pescaria permite não só uma diversificação e reorientação económica da actividade da pesca dos atuns, espécie que nas suas rotas migratórias tem reduzido bastante a sua passagem pelas águas dos Açores, como possibilita eventuais recuperações dos stocks demersais e espécies do Anexo II do Regulamento do Conselho 2347/2002, em caso de futura necessidade. Em virtude de não existir plataforma continental nas águas adjacentes aos Açores, o peixe espada preto que está em estado virgem nesta zona do Atlântico, pode ser pescado a partir da distância de uma milha da costa, o que significa que se encontra em zonas de pesca contíguas, praticamente coincidentes com as pescarias bentónicas, demersais e de profundidade tradicionais efectuadas pela frota de pesca regional, sendo,

por isso, fundamental para o desenvolvimento sustentável do sector, nos Açores, que não se reduzam as possibilidades de pesca desta espécie.

No que respeita ao esforço de pesca da frota regional, foram criadas áreas de protecção, de acordo com as artes e dimensões das embarcações, foi limitada a dimensão do segmento da frota superior a 12 metros e o próprio comprimento das embarcações, evitando assim a sobreexploração dos recursos haliêuticos através de um regime de gestão racional e cauteloso.

A frota de pesca que opera nos Açores divide-se em dois segmentos: a pequena pesca costeira, ou pesca artesanal, que integra um subsegmento com 1 480 embarcações de 9 a 12 metros, com capacidade de pesca fora das 50 milhas, e a pesca costeira, segmento constituído por 104 embarcações com mais de 12 metros.

A frota da Região opera com diferentes artes de pesca sendo de referir as seguintes, por pescaria:

- Linhas de mão, para a pesca de espécies demersais e de profundidade, bem como moluscos cefalópodes (nomeadamente lula);
- Redes de cercar para bordo, sacadas e redes da borda para pesca de pequenos pelágicos;
- Palangre de fundo, para pesca de demersais e espécies de profundidade;
- Palangre de fundo de deriva, para pesca de espécies de grande profundidade;
- Salto e vara, utilizando isco vivo, dirigida aos tunídeos;
- Palangre de superfície, para pesca de grandes pelágicos migradores;
- Pequenas redes de emalhar costeiras, para pesca de espécies pelágicas e bentónicas.

Em 2005, da totalidade da frota que esteve em actividade, 90% era composta por embarcações de comprimento inferior a 12 metros e 10% por embarcações de comprimento igual ou superior a 12 metros. Cerca de 88% da frota tem menos de 5 toneladas de arqueação bruta (GT).

2.2.1.3 Frota e Recursos da Pesca na R. A. Madeira

A subárea da Madeira da Zona Económica Exclusiva (ZEE), com cerca de 110.000 milhas quadradas, mais de 500 vezes a sua superfície terrestre, é caracterizada, do ponto de vista físico, pela inexistência de plataforma continental, um talude continental reduzido e uma superfície abissal com uma profundidade média rondando os 4.000 metros e máxima de 5.400 metros aproximadamente, interrompida em pequenas áreas onde algumas elevações submarinas - vulgarmente conhecidas por "bancos" - quebram a continuidade dos fundos abissais. Como consequência destes condicionalismos, 96% das descargas assentam num conjunto de quatro espécies pelágicas ou batipelágicas (tunídeos, peixe espada preto, cavala e chicharro).

Segundo os dados referentes a 2005, as embarcações que constituem a frota de pesca regional são de pequena dimensão e totalizam 467 unidades, das quais 53% não estão motorizadas. Cerca de 86% têm menos de 5 toneladas de arqueação bruta (GT).

Predominam as embarcações em madeira, com pouca autonomia, com insuficiente equipamento auxiliar de navegação e detecção e com deficientes condições de habitabilidade, de segurança e de conservação de pescado a bordo.

As pequenas embarcações dedicam-se principalmente à captura de diversas espécies com artes de linha e anzol. As embarcações que se dedicam à captura do peixe-espada-preto, são um pouco maiores (9-18 metros de comprimento) e utilizam a arte de palangre de deriva. As redes de cerco são utilizadas na captura de pequenos pelágicos, estando autorizadas a usar esta arte cinco embarcações. As embarcações que se dedicam, quase em exclusividade, à pesca de tunídeos são maiores (>15 metros de comprimento), estão relativamente bem equipadas e utilizam a arte de salto e vara. Algumas destas são polivalentes, podendo, eventualmente, praticar outros tipos de pesca ou utilizar outras artes.

Da estrutura etária da frota de pesca regional ressalta o envelhecimento da mesma, existindo cerca de 44% de unidades com mais de 40 anos e apenas 13% com menos de 10 anos.

De 1999 a 2005 a frota registou um decréscimo de cerca de 8% em número, 41% em arqueação bruta e 34% em potência instalada, fruto, essencialmente, da necessidade do seu redimensionamento e adaptação aos recursos disponíveis, em especial no segmento da frota que se dedica à pesca dos tunídeos, como resultado da característica altamente migratória destas espécies.

A quase totalidade das embarcações opera em zonas costeiras da Zona Económica Exclusiva portuguesa.

Dos tipos de pesca praticados na Região, aquele que se apresenta mais vulnerável a factores imponderáveis é, sem dúvida, o direccionado para os tunídeos, que, por serem espécies altamente migradoras, não garantem regularidade nos níveis de captura, verificando-se ciclos, difíceis de explicar cientificamente e impossíveis de prever.

As principais espécies desembarcadas, nos portos da Região Autónoma da Madeira, são os tunídeos, o peixe espada preto, a cavala e o chicharro. Nos últimos anos, o total dos desembarques tem oscilado entre as 6.500 e as 8.000 toneladas e entre os 10,8 milhões e os 15,3 milhões de euros em valor.

2.2.2 Aquicultura

2.2.2.1 Aquicultura no Continente

Portugal dispõe de factores naturais favoráveis à actividade aquícola, mas a produção desta actividade não tem aumentado da forma esperada, o que explica que represente, ainda, um peso relativamente reduzido no sector da pesca.

De facto, se observarmos o Quadro 5, verifica-se que, em 2004, a produção aquícola estimada se aproximou das 7 mil toneladas, o que corresponde a cerca de 5% dos desembarques de pescado fresco e refrigerado, no Continente, e apenas 3% da produção nacional de pescado.

Quadro 5
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO EM AQUICULTURA
CONTINENTE

Unid.: Toneladas

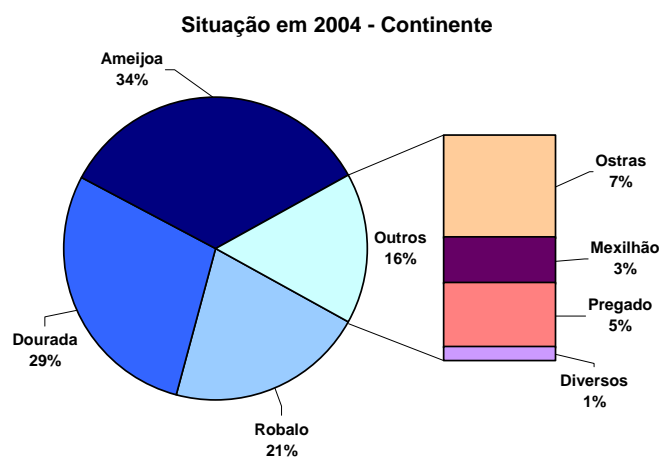
Meio de cultura/espécies	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Águas Doces	1271	1257	1213	1233	954	822
Truta Arco-Íris	1261	1256	1211	1232	953	821
Outras	10	1	2	1	1	1
Água Salgada e Salobra	4991	6279	6997	7054	7078	5875
Pregado	378	379	343	386	323	269
Robalo Legítimo	711	653	925	808	1384	1235
Dourada	1351	1815	1762	1855	1449	1685
Ameijoa Boa	1380	2416	2723	3094	3186	2011
Ostras	754	546	955	420	418	432
Outras	417	471	289	491	319	244
TOTAL	6261	7536	8210	8287	8033	6697

A actividade aquícola em Portugal desenvolve-se em águas doces, sob responsabilidade da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e, em águas marinhas, salgadas e salobras, sob responsabilidade da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

A produção em águas doces tem vindo a perder importância. Actualmente 88% da produção (5.875 toneladas) corresponde à produção em águas salgadas e salobras, cuja composição é expressa no Gráfico 10. A principal espécie produzida é a amêijoa-boá, que, em 2004, representou 30% da produção aquícola total.

Analisando as outras espécies produzidas verifica-se que a piscicultura marinha tem-se desenvolvido, basicamente, com espécies endémicas, como sejam o robalo e a dourada, cuja tecnologia de produção está mais desenvolvida, apresentando, do ponto de vista biológico, maior tolerância aos parâmetros ambientais locais. Regista-se, ainda, neste grupo, a produção de pregado, desde 1994.

Gráfico 10 - Composição Específica da Produção Aquícola em Águas Salgadas e Salobras



O desenvolvimento da piscicultura, nos últimos anos, está directamente relacionado com a adopção de tecnologias mais adequadas às espécies produzidas, com a melhoria da qualidade das rações e com a utilização de juvenis provenientes de unidades de reprodução.

No entanto, a análise da produção aquícola em Portugal leva-nos a concluir que continuam a ser os moluscos bivalves (amêijoia-boia e ostra) a principal produção, o que explica que o grande peso da produção (cerca de 50%) continue a estar centrado na Região do Algarve. A Região Norte surge em 2º lugar, devido à produção em água doce, sendo a truta arco-íris a principal espécie produzida.

Em 2005 existiam 1.472 estabelecimentos de aquicultura (crescimento e engorda) dos quais 87% eram viveiros (cultura de moluscos bivalves), 11% eram tanques e 2% eram estruturas flutuantes (Gráfico 11), predominando os estabelecimentos explorados por estruturas familiares, em regime extensivo e semi-intensivo.

Gráfico 11 - Tipologia dos Estabelecimentos de Aquicultura (engorda)



2.2.2.2 Aquicultura na R. A. dos Açores

Na Região Autónoma dos Açores ainda não existe tradição de aquicultura marinha. No entanto, alguns privados têm manifestado interesse em investir nesta área no âmbito do novo Quadro de Referência.

2.2.2.3 Aquicultura na R. A. da Madeira

A aquicultura na Região Autónoma da Madeira encontra-se em fase de implantação. Iniciou-se, em 1997, com a instalação de um projecto-piloto promovido pelo Governo Regional com o objectivo de demonstrar a viabilidade técnica e comercial da aquicultura em mar aberto. Este projecto está implantado na Baía D'Abra, no Caniçal, e visa a produção de dourada, estando presentemente a ser explorado por privados. No norte da ilha da Madeira existe um outro estabelecimento que também produz aquela espécie. Em fase de implantação está um projecto de produção de dourada, pargo e goraz, em regime "off shore", na zona oeste da Madeira, concelho da Ribeira Brava.

No Centro de Maricultura (Calheta), da Direcção Regional de Pescas estão a ser ensaiadas técnicas de produção de peixe, em cativeiro, para espécies locais ou outras espécies, permitindo, assim, aos futuros investidores neste sector, dispor de todo um trabalho de investigação que é necessário levar a cabo, antes de qualquer iniciativa neste domínio.

A produção proveniente da aquicultura cifrou-se em 26,5 toneladas no ano de 2005, situando-se a capacidade máxima instalada nas 460 toneladas, já considerando a produção prevista no projecto que está em curso.

Este tipo de indústria contribuirá para fazer face ao crescente consumo de pescado e aliviar o esforço de pesca sobre os stocks locais. Esta estratégia deverá contribuir para a diversificação da economia local e dará origem a produtos com procura no mercado interno e em mercados externos, constituindo um dos subsectores com mais potencial no futuro.

2.2.3 Salicultura

A costa atlântica portuguesa, compreendida entre a Ria de Aveiro e a Foz do Guadiana, apresenta condições extremamente favoráveis para um maior aproveitamento nacional do enorme potencial existente para a produção de sal marinho por evaporação solar, com particular ênfase para o Sul do país.

Uma análise mais aprofundada desta realidade permite, no entanto, detectar dois factores limitativos, constituídos pelas irregularidades climatéricas e pela inexistência de grandes planícies litorais. Estes factores são particularmente determinantes no Norte do país mas esbatem-se, gradualmente, para Sul.

Existem 44 salinas sendo 13 na Região Centro, 9 na Região de Lisboa e Vale do Tejo e 22 no Algarve, as quais foram, em 2004, responsáveis pela produção de cerca de 75 000 toneladas de sal, sendo o Algarve responsável por 75% da produção.

A actividade salineira em Portugal tem vindo a atravessar sérias dificuldades desde há alguns anos, verificando-se um declínio acentuado no número de salinas em laboração, principalmente nos salgados, em que as condições de operacionalidade são menos favoráveis.

A reactivação das salinas tradicionais é desejável e de incentivar caso tal venha a assentar na defesa da qualidade do produto, acrescentando-lhe uma maior valorização comercial, pois desta forma poderá rentabilizar-se a actividade, face às perspectivas de mercado no campo da bio alimentação para este tipo de produtos naturais.

Cumpram ainda realçar as vantagens ecológicas da manutenção das salinas em actividade, quer para a avifauna das zonas húmidas, quer para a utilização de um processo produtivo que é natural e não poluente.

2.2.4 Indústria Transformadora dos Produtos da Pesca e Aquicultura

Em Portugal a fileira da pesca e da indústria transformadora dos produtos da pesca tem associada um longo historial cultural, social, técnico, económico e gastronómico que mantém vivas importantes comunidades costeiras e piscatórias, consideráveis efectivos de mão-de-obra em todos os sectores de actividade, e significativas valias económicas e de infra-estruturas.

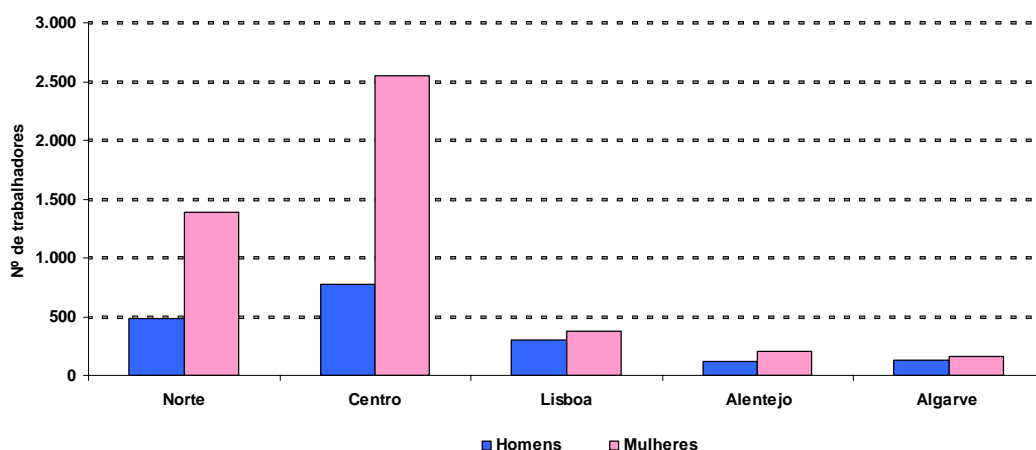
O facto de se tratar de uma actividade económica na área da produção alimentar e, portanto, relevante para o abastecimento da população, confere ao sector uma importância estratégica, considerando a elevada apetência nacional pelo consumo de produtos da pesca.

2.2.4.1 Indústria Transformadora no Continente³

A indústria transformadora de pescado assenta, basicamente, em 184 estabelecimentos licenciados no Continente, que empregam cerca de 6500 pessoas, (Gráficos 12 e 13) e que foram responsáveis por um volume de produção da ordem das 211 mil toneladas, em 2005, (resultado do inquérito realizado pela DGPA) correspondente a uma facturação global que se estima na ordem dos 600 milhões de euros. Este conjunto de estabelecimentos apresentam, associados à sua actividade, volumes de comercialização de produtos da pesca que ultrapassam a sua produção (“entradas” e aquisição a parceiros ou a terceiros) estimando-se que, globalmente, a indústria transformadora envolva um volume de negócios na ordem dos 835 milhões de euros, correspondente a 260 mil toneladas (cerca de 25% mais do que as quantidades produzidas, e 40% acima do valor dos produtos transformados), reforçando, assim, o seu papel estratégico no abastecimento alimentar do País.

Gráfico 12

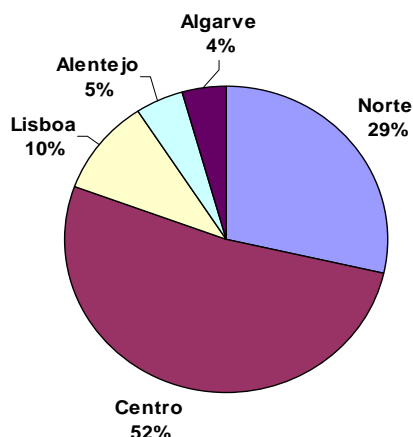
Distribuição do emprego na Indústria Transformadora por NUT II



³ Os dados utilizados, reportados a 31.12.2005, resultam de um inquérito directo efectuado pela DGPA

Gráfico 13

Distribuição Percentual do emprego na Indústria Transformadora



Nut II	Homens	Mulheres	Total
Norte	487	1 392	1 879
Centro	776	2 545	3 421
Lisboa	297	375	672
Alentejo	115	206	321
Algarve	129	159	288
Total Continente	1 804	4 677	6 481

As empresas da indústria de transformação e comercialização registadas no Continente são, regra geral, de pequena e média dimensão (menos de 50 trabalhadores), com intensidade de mão-de-obra relativamente baixa, excepto no caso do subsector conserveiro, o qual também tem maior incidência de mão-de-obra feminina (72%) A sazonalidade do emprego tem vindo a tornar-se cada vez mais difusa, mantendo 86% de postos de trabalho na plataforma fabril e 14% nas áreas administrativas e de gestão.

As citadas 184 unidades da indústria transformadora das pescas distribuem-se de Norte a Sul do Continente, com uma particular incidência nas áreas litorais. Existem 112 estabelecimentos de Frescos e Congelados (61%), 23 de Conservas e Semi-conservas (13%), 42 de Salga e Secagem (23%) e 7 de actividades diversas (4%).

A localização ocorre de forma mais ou menos concentrada regionalmente, revelando alguns "centros" de especialização.

Uma análise por subsector, leva-nos a concluir serem os Frescos e Congelados que predominam, quer em número de unidades produtivas (os 112 estabelecimentos que o integram representam 61% do total Continente) quer em volume de produção (96,5 mil toneladas, correspondentes a 46% dos valores calculados para 2005). O emprego neste subsector representa 2.892 postos de trabalho directos (45% do total da indústria das pescas).

A distribuição deste tipo de fábricas faz-se por todo o território, sustentando a lógica do abastecimento local de produtos da pesca, embora surjam concentrações evidentes, quer junto dos portos de pesca (Matosinhos, Aveiro, Peniche, Sines, Olhão), quer em áreas de proximidade urbana (na Área Metropolitana do Porto ou Área Metropolitana Lisboa).

O sector dos Frescos e Congelados detém o maior peso, quer nas “entradas”, quer nas “saídas” da balança comercial dos produtos da pesca. Porém, é também neste subsector que o défice é maior, tendo-se registado, em 2004, “entradas” de cerca de 181 mil toneladas de pescado e “saídas” de, aproximadamente, 60 mil, sendo o saldo negativo em cerca de 122 mil toneladas.

O subsector da Salga e Secagem, baseado quase exclusivamente na preparação de bacalhau salgado, tem conhecido algum crescimento em número de estabelecimentos nos últimos anos, cifrando-se agora em 42 unidades, maioritariamente localizadas na região Centro (81% do subsector), com especial relevo para a Gafanha da Nazaré e Ílhavo. Este subsector produziu, em 2005, cerca de 77 mil toneladas de pescado salgado e seco, o que representa 37% do volume da produção da indústria de transformação da pesca. Em termos de emprego ocupa 1.362 pessoas (21% do total).

Embora com uma nítida retracção das “entradas” em salgado verde e seco nos últimos anos – o recurso à matéria-prima em congelado cresceu muito na última década – e mesmo tendo conseguido aumentar os valores das “saídas” (+49% de 2003 para 2005), continua a ser um subsector essencialmente dependente do bacalhau, cujas quotas de pesca, para Portugal, são relativamente reduzidas, representando as capturas efectivas, realizadas no Atlântico Norte, pouco mais de 1% das necessidades de consumo.

As Conservas e Semi-conservas, são o único subsector das pescas que consegue uma prestação positiva em termos de balança comercial, com o registo de um saldo positivo de cerca de 7.000 toneladas, em resultado de “saídas” a rondar as 25 mil toneladas e de “entradas” que atingem as 18 mil toneladas anuais. Refira-se que a vocação do subsector conserveiro, especialmente nos fabricos de sardinha, é maioritariamente para colocação no exterior, sendo a matéria-prima mais utilizada constituída pelas principais espécies capturadas pela nossa frota.

Porém, nos últimos anos, os consumidores nacionais têm vindo a aumentar a procura de conservas, sobretudo de atuns, o que tem conduzido a aumentos significativos das respectivas entradas, que passaram a constituir uma alternativa de relevo à produção nacional. Também algumas unidades conserveiras têm vindo a aumentar o recurso a importações de “lombos de atum”, semi-processados, como matéria prima para as suas unidades.

O subsector conserveiro tem licenciados 23 estabelecimentos e assegura 2.091 empregos directos (13% e 32%, respectivamente, do total do Continente). Em 2005, a produção ascendeu a 37,4 mil toneladas, representando 18% da produção dos produtos transformados das pescas no Continente. Regionalmente, definem-se três pólos principais de produção, em directa sintonia com os portos especializados em pequenos pelágicos, que são o eixo Póvoa de Varzim-Matosinhos, Peniche e Olhão.

2.2.4.2 Indústria transformadora na R. A. dos Açores

A indústria de transformação de pescado nos Açores, cuja produção se destina, quase em exclusivo, à exportação para o continente europeu, é constituída, fundamentalmente, por unidades de conservas de atum, que detêm cerca de 90% do número de empregos no sector de processamento de pescado (841 trabalhadores) e uma produção de 20 mil toneladas.

Esta indústria constitui o principal canal de escoamento da produção da frota atuneira regional, nomeadamente no que concerne à espécie “bonito”, que não tem mercado de venda em fresco.

A recente implantação, na ilha de Santa Maria, de uma fábrica de transformação de peixe-espada preto, contribuiu para a diversificação das actividades da pesca e do processamento do pescado. Trata-se de uma aposta num recurso ainda pouco explorado no arquipélago e com grande potencial, que pode permitir melhorar a produtividade regional e ser fonte de rendimentos alternativos para as pescas regionais.

2.2.4.3 Indústria Transformadora na R. A. da Madeira

A indústria transformadora de produtos da pesca na RAM é constituída por um conjunto de empresas, algumas de dimensão familiar, que laboram sobretudo os tunídeos, o peixe espada preto e a cavala, espécies que representam cerca de 88% da pesca descarregada. As indústrias conserveiras de tunídeos e cavala, e de filetagem de tunídeos e peixe espada preto, são as que, presentemente, têm maior significado para este subsector, tendo contribuído, em 2005, com cerca de 130 trabalhadores e 10 milhões de euros de volume de vendas, situando-se a produção nas 3.000 toneladas. A capacidade instalada é bastante superior à utilizada actualmente, potenciando-se, assim, a possibilidade de um crescimento ajustado à realidade do sector, nomeadamente a laboração de novas espécies e a apresentação de novos produtos. Esta indústria tem desempenhado um papel primordial no escoamento das principais espécies capturadas, proporcionando aos armadores e pescadores da Região rendimentos maiores e mais estáveis.

2.3 Factores transversais de competitividade do sector

O reforço da competitividade e da sustentabilidade do sector, a prazo, constitui o desiderato principal a atingir no período de programação 2007-2013 e está dependente de um conjunto de factores de carácter transversal que não têm sido suficientemente valorizados no processo de desenvolvimento das últimas décadas mas que assumem um papel cada vez mais vital para o futuro do sector da pesca.

Neste sentido, importa proceder a uma breve análise da situação e evolução recente dos principais factores, cuja fragilidade estrutural importa superar e que, de uma forma global, podem caracterizar-se como se segue:

- Deficiências estruturais ao nível dos circuitos de comercialização, desde a 1ª venda em lota até ao consumidor, o que tem levado a fortes desequilíbrios na partilha das mais valias geradas em detrimento dos produtores primários;
- Fraca rentabilidade das empresas de pesca, devido essencialmente à sua dimensão e estrutura organizativa, a deficiências de gestão e aos elevados custos de exploração, actualmente agravados pelo aumento dos combustíveis;
- Baixos níveis de formação profissional, sobretudo no que respeita a conhecimentos e competências profissionais adaptados às exigências tecnológicas e de gestão;
- Dificuldades de recrutamento de mão-de-obra em todas as categorias profissionais ligadas à captura decorrentes da pouca atractividade desta actividade;
- Reduzida inovação tecnológica no sector, nomeadamente ao nível das fontes de energia, com repercussões negativas nos diferentes subsectores, quer ao nível da falta de alternativas energéticas, quer ao nível da insuficiente diversificação de produtos;
- Insuficientes condições de operacionalidade nos portos de pesca, designadamente a nível de modernização de algumas lotas e da qualidade de certas infra-estruturas de apoio à descarga e 1ª venda de pescado;
- Grande número de organizações do sector, por vezes com pouca representatividade e com fraca ou nenhuma intervenção na comercialização.

O universo das empresas do sector é constituído, sobretudo, por unidades de micro e pequena dimensão, as quais representam mais de 90% do total. Uma das questões chave para estas empresas, senão a mais importante, é a da sua competitividade. O esforço de investimento a que se assistiu nas últimas décadas, apoiado pelas políticas públicas, não conduziu ainda à criação de empresas modernas e sustentáveis, em número e com dimensão suficiente, em boa parte devido a factores estruturais, entre os quais se salientam:

- Défice de profissionalismo ao nível da gestão das empresas;
- Deficiente plataforma de competências face à evolução e mudança dos saberes;
- Baixa propensão das empresas para investir em áreas relacionadas com os factores complexos de competitividade, de carácter sobretudo imaterial;
- Insuficiente conhecimento e controlo dos circuitos de comercialização, e reduzida intervenção na formação dos preços na 1ª venda, o que conduz à transferência de boa parte do valor acrescentado no sector para o sector terciário;
- Reduzida qualificação dos recursos humanos;

- Estruturas financeiras desequilibradas e frágeis, com fraca capacidade para ultrapassar as fases de dificuldade (por exemplo, a actual subida dos preços do petróleo).

Trata-se, pois, de factores em que vai ser necessário actuar de forma decisiva nos próximos anos, para assegurar a viabilidade e sustentabilidade, a prazo, do sector.

Face aos baixos níveis de formação dos profissionais, à fraca apetência das empresas para tomarem iniciativas nesta área e às mutações legais, operacionais e tecnológicas com que a pesca extractiva, a aquicultura e a indústria transformadora se vêm confrontando, o Estado, através da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio e do Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas – FORPESCAS, tem promovido as condições para uma qualificação crescente dos profissionais das pescas.

Desde meados de 80 que a formação profissional, face à população alvo, tem desempenhado uma dupla função: por um lado, como contributo para a elevação do nível cultural e de educação básica dos formandos, através de uma forte componente em matérias da área sócio-cultural, e, por outro, dotando os futuros profissionais e os activos de um conjunto de conhecimentos de ordem tecnológica e consequente certificação, imprescindíveis ao exercício da actividade.

Nos últimos anos, foram introduzidas alterações quer nas condições exigidas para o acesso à profissão de marítimo e respectiva progressão nas diversas carreiras quer na oferta formativa, com o objectivo de tornar mais ágil todo o processo e reforçar o interesse na profissão.

Constata-se que, perante algumas transformações no que concerne à formação de base da população alvo, a formação profissional está sobretudo dirigida para a preparação ao longo da vida activa, visando uma integração dinâmica no mundo laboral, através da aquisição de conhecimentos e competências profissionais adaptados às exigências tecnológicas.

A investigação científica tem constituído um instrumento essencial no aperfeiçoamento do conhecimento do sector tendo permitido a abertura de novos horizontes que contribuíram para: estimular a inovação tecnológica; promover a adequada gestão dos recursos e a produção da pesca e da aquicultura, no respeito da qualidade ambiental, bem como aprofundar a articulação intersectorial e multidisciplinar.

A investigação aplicada, onde releva o trabalho desenvolvido pelo IPIMAR, tem-se vindo a centrar nos temas anteriormente indicados, particularmente nos seguintes:

Recursos – avaliação e monitorização do estado de conservação dos recursos pesqueiros explorados e análise dos efeitos do uso de estratégias alternativas de exploração; desenvolvimento de acções conducentes ao repovoamento pesqueiro e à identificação e ao estudo dos recursos ainda não explorados, em particular fora das áreas tradicionais de pesca;

Aquicultura - investigação à escala piloto para o aperfeiçoamento de técnicas de reprodução, melhoramento genético, nutrição e crescimento relativas às espécies marinhas com interesse para a aquicultura, bem como estudo de novas tecnologias

de produção aquícola vocacionadas para a diversificação de produção, designadamente em regime "off-shore";

Ambiente marinho – estudo das condições ambientais que interagem com a qualidade, distribuição e abundância dos recursos da pesca e da aquicultura, no âmbito da gestão ecossistémica dos recursos, consagrada na PCP;

Indústria – desenvolvimento experimental e demonstração no que se refere ao manuseamento, conservação, processamento, aproveitamento e controlo de qualidade e salubridade dos produtos da pesca e da aquicultura;

Frota - investigação e desenvolvimento tecnológico no que respeita às artes, aparelhos e embarcações de pesca, contribuindo para o desenvolvimento económico do sector numa perspectiva da exploração sustentada dos recursos.

Portugal detém 27 portos com vocação pesqueira, dos quais 16 no território continental, 2 na Região Autónoma da Madeira (Funchal e Porto Santo) e 9 na Região Autónoma dos Açores (um em cada ilha do arquipélago).

As condições de atracação das embarcações e de desembarque são um factor determinante na qualidade e valorização do pescado. Neste sentido, tem sido dada prioridade à modernização dos principais portos de pesca, principalmente ao nível das infra-estruturas portuárias, tendo esta intervenção resultado de uma política coordenada entre os responsáveis pela política portuária e os responsáveis pelas pescas.

Em termos globais, pese embora o esforço de investimento feito ao longo das últimas décadas na sua modernização e na criação de melhores condições de operacionalidade, verificam-se ainda limitações em certos portos de pesca:

- Deficiências infraestruturais e sub-dimensionamento ou falta de equipamentos de movimentação, de atracação de embarcações de pesca, e de acessos das pessoas;
- Insuficientes condições estruturais, higio-sanitárias, técnico-funcionais, ambientais, de meios de controlo higio-sanitário e de cadeia de frio, que limitam a eficácia, a rentabilidade, a produtividade e a qualidade, operacional e funcional.

O modelo organizativo do sector das pescas é muito atomizado, o que cria problemas de representatividade, efectiva e de escala, e não tem permitido o apetrechamento das estruturas existentes com a capacidade técnica e as competências necessárias para garantir uma actuação eficiente e decisiva na evolução do sector e tem mantido níveis limitados de ambição quanto à esfera de actuação económica em que se poderiam e deveriam movimentar, de forma a assegurar melhores condições de trabalho e remuneração aos seus representados.

As organizações representativas de produtores (armadores, pescadores ou aquicultores) têm-se formado com o objectivo de assegurar melhores condições de comercialização para os seus produtos, ao mesmo tempo que visam uma melhor regulamentação do mercado, evitando capturas excessivas que se poderiam traduzir em desperdícios ou na redução dos preços de venda na lota. Em Portugal existem 15 Organizações de

Produtores, (OP's) abrangendo um total de 1365 embarcações de pesca, que cobrem os principais portos de Pesca do Continente (13), da Região Autónoma da Madeira (1) e da Região Autónoma dos Açores (1). Existem, ainda, 36 Associações de armadores, geralmente numa base territorial (região ou frota).

Não parece justificar-se tal proliferação, tornando as entidades associadas do sector pouco representativas na maioria dos casos e dificultando o diálogo e negociação entre os organismos públicos e os representantes do sector. Tal atomização tem, também aqui, limitado a capacidade de desenvolver iniciativas e dificultado a representação de interesses tanto a nível nacional como comunitário.

As OP's têm estado sobretudo vocacionadas para a pesca das principais espécies nacionais de pequenos pelágicos, nomeadamente sardinha, carapau e cavala, apresentando, em 2005, uma quantidade de pescado vendido da ordem de 100 mil toneladas, cujo valor representa mais de 100 milhões de euros.

A actuação das OP's tem tido efeitos favoráveis em termos de competitividade e de produtividade do sector, de segurança de pessoas e bens e de garantia da qualidade do produto descarregado e manuseado nos portos de pesca. No entanto, seria desejável a reestruturação das OP's existentes de forma a permitir a sua intervenção efectiva em áreas mais alargadas, designadamente na comercialização do pescado. Há, na maioria dos casos, uma insuficiente formação técnica dos seus elementos pelo que haverá que desenvolver esforços no sentido de se dotarem de quadros técnicos e administrativos conhecedores das questões chave do sector de modo a participarem mais activamente na sua evolução, através de estruturas mais representativas e menos numerosas.

2.4 Outros Domínios Horizontais da PCP – Controlo e Monitorização da Pesca

2.4.1 Inspeção e Controlo das Actividades de Pesca

A Política Comum das Pescas estabelece como um dos objectivos prioritários a preservação e defesa dos recursos vivos marinhos, através de uma exploração sustentável. Aquando da reforma da Política Comum das Pescas, de 2002, fomentou-se não só uma nova cultura baseada num maior envolvimento dos profissionais do sector na gestão dos recursos, com vista à sustentabilidade da pesca, mas também se exigiu uma melhor aplicação das regras existentes, através da implementação de medidas de controlo coordenadas entre Estado-membro e Comissão Europeia. Neste contexto, foi prevista a criação de um sistema comunitário de controlo da actividade da pesca.

Portugal, foi pioneiro, a nível europeu, na implementação de um sistema de Monitorização Contínua das embarcações de pesca e transmissão dessa informação com determinada periodicidade.

Este sistema, denominado MONICAP, está integrado num sistema complexo, que permite a manutenção da Base de Dados da actividade inspectiva e a coordenação entre todos as entidades com competência de fiscalização das pescas, designado por SIFICAP – Sistema de Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca, instituído pelo Decreto-Lei nº 79/2001, de 5 de Março.

A inspecção e controlo da pesca tem sido desenvolvida pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA)/Departamento de Inspeção das Pescas, em colaboração com a Marinha, Força Aérea e as Regiões Autónomas. A coordenação compete à DGPA e é realizada no âmbito da Comissão de Planeamento e Programação do SIFICAP, estabelecendo esta entidade um programa anual próprio e planos mensais.

No período de 2000 a 2006 esta actividade foi desenvolvida em terra e no mar, utilizando meios aéreos e navais, tendo a Administração aplicado o sistema através da utilização de tecnologias modernas (localização por satélite e teledeteção) e melhorado as estruturas de controlo.

No âmbito das inspeções da actividade da pesca, foram estabelecidos os seguintes objectivos:

- Fiscalização, à descarga, de todos os navios que operam na zona NAFO;
- Incremento da fiscalização, à descarga, dos navios que operam na zona NEAFC;
- Incremento da fiscalização dos navios que se dedicam à pesca de grandes pelágicos, com acções específicas dirigidas a este tipo de navios;
- Fiscalização em porto, privilegiando a fiscalização das embarcações que capturam espécies objecto de protecção especial (pescada e lagostim, tunídeos e espécies de profundidade);
- Incremento da fiscalização de embarcações de países terceiros que atracam a portos nacionais, principalmente dos navios IUU, em parceria com outras entidades, em particular Capitánias, Brigada Fiscal e Alfândegas;
- Fiscalização dos estabelecimentos de aquicultura ao longo do país, nomeadamente no que diz respeito ao seu funcionamento e verificação de requisitos de instalação e laboração;
- Participação com inspectores, no alto mar, em missões de fiscalização na NAFO (a bordo do navio comunitário “Jean Charcot”).

Nas acções de fiscalização, privilegia-se:

- A fiscalização da captura e comercialização de pescado subdimensionado;
- A fiscalização das artes de pesca;
- A fiscalização da fuga à lota;
- A inspecção do correcto registo da actividade da pesca, de acordo com as normas em vigor.

O planeamento destas missões obedece a um programa anual que tem em vista cobrir todo o território nacional e cumprir os objectivos estabelecidos, adaptando-se

constantemente às necessidades inspectivas, constatadas através da análise da informação obtida sobre a situação das pescas no momento.

Sempre que se detectaram infracções foram levantados os respectivos autos de averiguações de que resultaram, quando aplicável, as sanções correspondentes.

2.4.2 Programa de Recolha de Dados

O Programa Nacional de Recolha de Dados iniciou-se em 2001 no seguimento da aprovação do Regulamento (CE) nº. 1543/2000 do Conselho, de 29 de Junho, sendo a Coordenação Nacional assegurada pela Direcção Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA).

Com a aprovação do regulamento de aplicação nº.1639/2001, de 25 de Julho, a 30 de Agosto de 2001, Portugal remeteu à Comissão o Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca para o período compreendido entre 2002-2006, o qual envolve a participação da DGPA, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP/IPIMAR), das Direcções Regionais das Pescas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Conforme estabelecido nos regulamentos anteriormente referidos, o Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca tem sido estruturado de acordo com as seguintes áreas:

- Monitorização da capacidade de pesca, por segmento de frota, de acordo com o tipo de artes utilizadas e por classe de comprimento das embarcações;
- Monitorização do esforço de pesca exercido, também desagregado por tipo de navios e dirigido a determinadas espécies alvo;
- Acompanhamento das capturas de determinadas espécies, por tipo de navio e local de captura;
- Avaliação das idades e comprimento de determinadas espécies através de programas de amostragem dos desembarques;
- Determinação de outros indicadores biológicos, nomeadamente curvas de maturação e fecundidade, tendo por base os resultados dos cruzeiros de investigação e amostragem das espécies capturadas;
- Monitorização de dados económicos resultantes da actividade da pesca;
- Monitorização dos dados económicos relativos à indústria transformadora, por sector.

Como forma de obter as informações necessárias para dar cumprimento aos objectivos atrás enunciados, as entidades envolvidas têm desenvolvido acções, de que se destacam as realizadas pelo INIAP/IPIMAR ao nível da avaliação científica dos recursos

haliêuticos – Cruzeiros de Investigação – e as que, com o mesmo objectivo, têm sido desenvolvidas pelas Regiões Autónomas.

A DGPA, como Coordenadora do Programa, assegurou o desenvolvimento da Base de Dados Nacional, e tem sido o interlocutor com a Comissão Europeia. No âmbito das suas competências específicas, concebeu e implementou procedimentos estatísticos (metodologias e inquirição) para a recolha de informação necessária à avaliação de parâmetros ligados ao esforço de pesca e capturas/desembarques das embarcações do segmento da “pequena pesca”. Para além disso, ainda naquele âmbito, têm vindo a realizar inquéritos anuais à frota de pesca para avaliação de parâmetros económicos/financeiros.

3. ANÁLISE SWOT DO SECTOR DA PESCA – MATRIZ SWOT

As tabelas SWOT a seguir apresentadas sintetizam os principais aspectos referidos no presente documento, os quais deverão ser tomados em consideração na definição dos objectivos e prioridades do sector para o período de 2007-2013.

3.1 Análise SWOT do sector da pesca no Continente

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Elevado consumo per capita de pescado; • Produção largamente destinada ao consumo humano; • Condições naturais para o desenvolvimento da aquicultura; • Empresas de transformação com domínio das técnicas de produção tradicionais e artesanais para mercados de qualidade; • Elevada integração da fileira sardinha; • Boas aptidões e capacidade dos profissionais adquiridas pela experiência (professional skills); • Existência de recursos diversificados e com valor comercial; • Existência de centros de investigação aplicada que apoiam o sector em termos de técnicas e processos de produção e captura, de melhoria de qualidade e de evolução e sustentabilidade dos stocks. • Instalações adequadas para o exercício da formação profissional ao longo de toda a costa; • Extensa Zona Económica Exclusiva (ZEE); • Produção de sal artesanal de elevada qualidade e compatível com a preservação do ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzido ou nulo envolvimento de produtores na comercialização dos seus produtos; • Elevados custos operacionais de produção que tornam pouco rentável a actividade; • Idade média da frota de pesca muito elevada; • Deficientes condições das embarcações (habitabilidade, operacionalidade, higiene e segurança) tornando a actividade pouco apelativa para os jovens; • Falta de estratégia para a valorização dos produtos da pesca; • Vulnerabilidade de alguns stocks; • Produção aquícola limitada a um número reduzido de espécies com forte concorrência externa; • Existência de elevado número de pequenas empresas familiares com fraca capacidade de gestão, inovação e introdução de novas tecnologias; • Representatividade e participação das estruturas associativas; • Ausência de ordenamento dos locais destinados ao sector aquícola; • Baixo nível de escolaridade e formação de grande número de profissionais; • Impactos sobre espécies não alvo e habitats particularmente em áreas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade; • Dependência do mercado externo, quer no abastecimento, quer no escoamento; • Insuficiente oferta de matéria-prima à indústria com origem nacional (excepto sardinha).
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Valorização dos produtos da pesca; • Diversificação e reforço da produção aquícola; • Modernização da frota pesqueira e introdução de novas tecnologias (segurança, melhorias ambientais e redução de consumo); • Existência de pescadores alternativos (ex: Pacífico); 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do preço dos combustíveis; • Redução de possibilidades de pesca de espécies tradicionalmente utilizadas por Portugal; • Envelhecimento da frota; • Falta de atractividade do sector para os jovens e consequente aumento da idade média dos profissionais;

<ul style="list-style-type: none"> • Crescente procura de produtos pré-confeccionados e outras apresentações; • Possibilidade de revitalizar unidades de aquicultura inactivas; • Potencial de produção de sal artesanal de elevado valor comercial (flor-de-sal). 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução significativa do sector da pesca nacional, em consequência da cessação da actividade e da falência de empresas; • Degradação social e económica das comunidades mais dependentes da pesca; • Impacto da poluição das águas na produção aquícola.
---	--

De realçar, como principal conclusão, o seguinte:

- Forte potencial de crescimento em matéria de aquicultura e de transformação de produtos da pesca;
- Reduzida capacidade competitiva das empresas do sector, tanto pela sua pequena dimensão, como pela fraca aposta nos factores de competitividade e, em particular, na gestão e na formação;
- Custos de produção crescentes provocados pelo aumento dos combustíveis, que diminuem a rentabilidade da actividade;
- Vulnerabilidade de alguns “stocks” de pescado como a pescada, o tamboril, o lagostim e necessidade de ajustamento às possibilidades de pesca;
- Elevado consumo interno de produtos da pesca, e forte dependência do abastecimento externo;
- Reduzido ou nulo envolvimento dos produtores do sector na comercialização dos seus produtos.

3.2 Análise SWOT do sector da pesca na R. A. dos Açores

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Zona Económica Exclusiva de grande dimensão; • As embarcações de pesca utilizam maioritariamente artes de pesca selectivas; • Enquadramento científico importante com a Universidade dos Açores e com duas embarcações de investigação marinha; • Frota dispersa por bastantes portos em todas as ilhas; • Informatização em curso da rede regional de lotas; • Estruturas de refrigeração e congelação em todas as ilhas; • Existência, em todas as ilhas, de lotas e portos equipados com casas de aprestos, equipamentos de varagem e de fabrico de gelo; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ecossistemas frágeis; • Inexistência de plataforma continental; • Espécies de profundidade do anexo II do Regulamento do Conselho 2347/2002 no limite de exploração sustentável; • Dispersão e descontinuidade dos bancos de pesca na ZEE; • Reduzida disponibilidade de bancos de pesca para a captura de espécies demersais e de profundidade; • Elevada dependência da captura de tunideos cuja abundância depende de variáveis aleatórias como sejam as rotas migratórias; • Envelhecimento da frota; • Condições ainda deficientes das embarcações em especial na frota local;

<ul style="list-style-type: none"> • Indústria transformadora de tunídeos desempenha um papel preponderante no escoamento da produção da frota pesqueira regional e apresenta elevados padrões de qualidade; • Elevado consumo de pescado; • Pescado fresco e refrigerado de alta qualidade e com procura no mercado europeu. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tecido empresarial composto principalmente por empresários em nome individual e micro-empresas, com pouca iniciativa competitiva e fraca visão estratégica; • Indústria de transformação limitada praticamente ao atum; • Custos suplementares com o escoamento dos produtos da pesca para os mercados europeus, seja por via marítima ou aérea; • Dificuldades de escoamento de pescado fresco e refrigerado nas ilhas sem ligação aérea directa ao Continente; • Baixo nível de escolaridade de grande parte dos profissionais da pesca.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Pescaria do peixe-espada preto com linhas e anzóis representará uma diversificação económica da actividade e, em caso de necessidade, a possibilidade de eventuais recuperações dos “stocks” demersais e de profundidade tradicionais; • Possibilidade de aumento das capturas de pequenos pelágicos; • Aumento do número de Áreas Marinhas Protegidas; • Valorização da posição privilegiada no Oceano Atlântico e condições para maior participação no conhecimento e exploração dos mares; • Modernização da frota pesqueira e introdução e adaptação de novas tecnologias (segurança e conforto, melhorias ambientais e redução do consumo de combustível); • Valorização dos produtos da pesca através da melhoria das condições do manuseamento e conservação a bordo; • Entrada da organização de produtores no mercado de segunda venda e no circuito de comercialização de pescado; • Ampliação de mais portos e construção de mais infra-estruturas de apoio à actividade da pesca em todas as ilhas; • Possibilidade de valorização do pescado através de certificação e rotulagem dos produtos frescos e transformados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do esforço de pesca para as espécies demersais e de profundidade; • Ocupação dos bancos de pesca entre as 100 e as 200 milhas por embarcações de outros Estados-Membros, obrigando a frota local a recolher-se no interior das 100 milhas; • Sobre-exploração de espécies demersais e de profundidade; • Aumento dos preços dos combustíveis; • Redução das capturas de espécies tradicionais com peso na economia regional; • Limitação das ajudas à modernização do sector conserveiro regional; • Fecho das fábricas conserveiras por perda de competitividade relacionada com falta de capacidade de modernização; • Sector pouco apelativo para os jovens, por degradação das condições de trabalho a bordo.

De realçar, como conclusão, que as fragilidades e potencialidades do sector nos Açores retratam em boa parte a situação do Continente, sendo ainda de sublinhar o seguinte:

- Frota de pesca particularmente envelhecida;
- Forte dependência dos tunídeos, o que implica um esforço de diversificação da produção;

- Dificuldade de escoamento dos produtos da pesca para o Continente europeu, em razão das ligações aéreas, com a consequente necessidade de reforço e modernização das redes de armazenagem e frio.

3.3 Análise SWOT do sector da pesca na R. A. da Madeira

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Zona Económica Exclusiva de grande dimensão; • Elevado consumo de pescado; • Interligação do sector da pesca com outros sectores da economia; • Existência de boas infra-estruturas para recepção de pescado; • Condições ecológicas favoráveis ao crescimento das espécies produzidas (temperatura da água, clima, qualidade da água); • Produtos de elevada qualidade utilizando matéria-prima regional; • Indústria transformadora com capacidade para absorver os excedentes de espécies como tunídeos e peixe-espada-preto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de Plataforma Continental (logo poucos recursos); • Actividade da pesca centrada num reduzido número de espécies (atum, peixe espada preto, cavala e chicharro); • Baixo nível de escolaridade de grande parte dos profissionais da pesca; • Vulnerabilidades às flutuações das capturas de espécies migratórias (designadamente tunídeos); • Condições ainda deficientes das embarcações em especial na frota local; • Envelhecimento da frota; • Tecido empresarial composto principalmente por micro-empresas, com pouca iniciativa competitiva e fraca visão estratégica; • Actividade de risco e pouco apelativa para os jovens; • Ausência de ordenamento de locais disponíveis para a actividade aquícola; • Limitações do mercado interno regional, tendo os produtos transformados de ser exportados (custos de transporte inerentes ao afastamento dos grandes centros).
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Modernização da frota pesqueira e introdução de novas tecnologias (segurança, melhorias ambientais e redução do consumo); • Valorização dos produtos da pesca; • Melhoria das condições sócio-económicas e da formação profissional das comunidades piscatórias; • Localização estratégica favorável para relações comerciais com Canárias e Norte de África; • Modernização da actividade empresarial; • Existência do Centro de Maricultura da Calheta que investiga formas de produção de novas espécies autóctones; • Possibilidade de introdução de novas espécies autóctones (pargo, cherne, charuteiro, etc.); • Potencialidade de instalação de novas explorações "offshore"; • Valorização da posição privilegiada no espaço atlântico e condições para uma participação no conhecimento e exploração dos Oceanos; • Capacidade de desenvolver produtos tradicionais e artesanais de qualidade; • Possibilidade de apostar em formação polivalente (pesca e comércio). 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento dos preços dos combustíveis; • Redução das quotas de pesca de espécies com peso na economia regional; • Envelhecimento dos pescadores; • Pouca flexibilidade no fornecimento de matéria-prima (atum, cavala, peixe espada preto); • Pouca capacidade para garantir preços competitivos com a concorrência; • Falta de atractividade do sector para os jovens.

De realçar, como conclusão, que as fragilidades e potencialidades do sector na Madeira retratam em boa parte a situação do Continente, sendo ainda de sublinhar o seguinte:

- Frota de pesca particularmente envelhecida;
- Potencialidades de desenvolvimento da aquicultura através de instalações “offshore”;
- Vantagens em prosseguir os investimentos em recifes artificiais como apoio à biodiversidade e à reprodução das espécies, face à ausência de plataforma continental na Região.

4. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

A sustentabilidade do sector pesqueiro, a longo prazo, é um objectivo estratégico para Portugal. A sua concretização está dependente de uma política integrada, de um melhor conhecimento científico e técnico, da cooperação institucional, da valorização dos recursos humanos e da respectiva participação activa através de sistemas de governação responsáveis e eficazes.

A colaboração estreita entre sector público e sector privado, designadamente através das associações de armadores e organizações de produtores, assume um papel essencial nas políticas públicas a prosseguir, tendentes a reforçar a competitividade e a sustentabilidade, ajustando o sector às novas realidades e garantindo a preservação das espécies pesqueiras.

O futuro do sector pesqueiro nacional depende, pois, da aplicação de regimes de exploração sustentáveis, biológica e ecologicamente, de uma melhor organização da produção, de formas mais eficazes de abordagem dos mercados, do robustecimento da actividade produtiva e empresarial, do acréscimo das mais valias criadas no sector que possam ser retidas ao nível da produção e da garantia de qualidade dos seus produtos.

Neste contexto, o uso adequado e responsável dos recursos e a preservação da qualidade ambiental, constituem alicerces fundamentais para a construção de um futuro assente na estabilidade económica e social do sector.

Para além disso, as zonas e localidades costeiras tradicionalmente ligadas ao mar, o sistema insular e os mares adjacentes, com os seus recursos e paisagens naturais, e a rede lacustre e hídrica do interior, constituem um vasto património, tão valioso e insubstituível para as gerações actuais e vindouras, que importa preservar e promover.

Constitui, pois, um imperativo nacional a manutenção do sector da pesca, no contexto da economia e da sociedade portuguesas e, tendo presente os condicionalismos e ameaças que o afectam é necessário apostar no desenvolvimento da produção interna, face ao elevado nível de capitação dos consumos de pescado e à baixa taxa de cobertura desse consumo pela produção nacional.

Por outro lado, qualquer política pública em favor deste sector deverá contribuir para a estabilidade social, e qualidade de vida e bem-estar das populações, com especial relevo para as comunidades piscatórias nas regiões mais dependentes da pesca. A estratégia a seguir deve basear-se na definição de regimes de exploração responsáveis e na inovação tecnológica, conciliando as limitações de ordem biológica e ecológica com as necessidades de natureza económica e social.

Face ao exposto e aos resultados da análise SWOT do sector, a **estratégia de desenvolvimento passará pelos seguintes vectores de actuação:**

- **Contribuir para o desenvolvimento regional e local** e, nessa base, para a diversificação das oportunidades de emprego e para a estabilidade económica e social das populações do litoral, com particular relevo para as comunidades piscatórias;
- **Valorizar e dignificar o capital humano e as profissões do sector da pesca bem como promover** a melhoria da capacitação dos serviços e a **competitividade das unidades de produção**, através da inovação organizativa e funcional e da divulgação do conhecimento científico e técnico;
- **Gerir melhor o uso dos recursos, diversificando as técnicas e métodos de produção** e incentivando e **promovendo a produção de qualidade**;
- **Compatibilizar, através de políticas verdadeiramente integradas, os diferentes usos da faixa costeira nacional**, contribuindo activamente para um racional ordenamento e para uma gestão integrada dessas zonas;
- **Incentivar a investigação científica, a valorização do saber tradicional** e a inovação ao nível dos métodos, das tecnologias e da abertura de novos campos de actuação;
- **Promover a reformulação do modelo organizativo do sector**, de modo a assegurar uma mais forte representatividade das associações e organizações de produtores, e a sua participação activa na cadeia da produção e comercialização.

Em suma, tal estratégia deverá ser orientada por princípios que, de forma precaucionária, articulem a valorização e o crescimento das actividades económicas, o emprego e a coesão social, a salvaguarda do património natural e a manutenção de condições ambientais adequadas para as gerações vindouras, ou seja, que promovam os objectivos que são prosseguidos pela chamada Estratégia de Lisboa.

4.1 Objectivo Global

O objectivo global que norteará a estratégia de desenvolvimento, no médio prazo, para o sector das pescas, é explicitado nos seguintes termos:

Promover a competitividade e sustentabilidade, a prazo, das empresas do sector, apostando na inovação e na qualidade dos produtos, aproveitando melhor todas as possibilidades de pesca e potencialidades de produção aquícola, recorrendo a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis.

A consecução de tal objectivo pode ser medida através da evolução da capacidade concorrencial do tecido económico, social e empresarial e do esforço a desenvolver em matéria de governação do sector, enquanto suporte, regulador e impulsionador da actividade privada.

Foram identificados os seguintes indicadores e metas referentes ao objectivo global da estratégia nacional das pescas a serem atingidos até 2013:

- Taxa de cobertura do consumo nacional de produtos da pesca por produção nacional igual a 48%;
- Valor Acrescentado Bruto (VAB) nos sectores da pesca, aquicultura e transformação igual a 400 milhões de euros;
- Despesas públicas efectivas (gestão, controlo e investigação) afectas ao sector e à protecção dos recursos aquáticos que apresentam um interesse para a pesca ao nível de 25 milhões de euros.

O objectivo anteriormente enunciado, para o período 2007-2013, aposta claramente na capacidade das empresas e dos profissionais portugueses dos vários subsectores da pesca – captura, aquicultura e transformação – para garantir a manutenção de um peso significativo destas actividades na economia portuguesa, através do reforço da sua competitividade e sustentabilidade.

Tal evolução não pode, todavia, pôr em causa o desenvolvimento sustentável do sector pelo que terá que ser conseguida através da diversificação de actividades, com o reforço daquelas que não coloquem em causa a necessária preservação e recuperação das espécies, e da utilização de técnicas de pesca e de cultivo que sejam amigas do ambiente e que não degradem os recursos naturais.

Com efeito, a sustentabilidade do sector é cada vez mais função do modo responsável como a produção e exploração dos recursos vier a ser conduzida nos anos futuros. Em particular, a capacidade de recuperar as unidades populacionais mais degradadas, ainda que podendo ser influenciada por condições ambientais e climáticas, depende, em última análise, da prossecução do ajustamento da capacidade ou esforço de pesca ao potencial que, na base do melhor conhecimento científico disponível, poderá ser explorado de modo durável, numa perspectiva biológica e ecológica.

Sendo certo que as possibilidades de crescimento por via da pesca extractiva estão sujeitas a fortes condicionalismos e restrições, importa apostar decisivamente na aquicultura para, através do aumento e diversificação da produção, se reforçar a capacidade de auto-abastecimento nacional e assegurar o desenvolvimento do sector das pescas como um todo. Neste contexto, importa relembrar o reduzido peso da aquicultura no conjunto da oferta de pescado nacional (cifrando-se abaixo dos 4%), quer a comparação seja feita em relação ao conjunto da União Europeia (cerca de 20%) quer a todo o Mundo (cerca de 30%). Note-se que recentes estudos da FAO apontam mesmo para que, no prazo de 20 anos, mais de metade da oferta mundial de pescado venha a ter origem nesta actividade.

Para garantir tal evolução é indispensável que surjam novas unidades de produção aquícola, que sejam assegurados melhores índices de competitividade às unidades

existentes, que se diversifique a produção para novas espécies com vantagens competitivas face à concorrência dos nossos parceiros europeus e que todo este desenvolvimento seja activamente apoiado pelas entidades produtoras de conhecimento técnico e científico neste domínio.

De referir, igualmente, a necessidade de compatibilizar a produção aquícola com o ambiente e com as restantes valências de uso do ambiente marinho e recursos aquáticos. É importante definir as áreas para produção aquícola e agilizar os procedimentos de licenciamento, reduzindo os custos públicos de contexto, favorecendo estas actividades promissoras, ao mesmo tempo que se assegura que os regimes de produção a utilizar são biológica e ecologicamente sustentáveis.

O facto da principal aposta no crescimento do sector ser centrada na aquicultura não faz naturalmente esquecer que a pesca extractiva, bem como a indústria transformadora, são os subsectores tradicionais mais marcantes de toda a fileira da pesca, empregando a maior parte da mão de obra e criando, habitualmente, a quase totalidade da riqueza associada ao sector.

Em relação a estes dois subsectores as palavras-chave devem ser competitividade e qualidade. É indispensável apostar na qualificação dos recursos humanos, em factores imateriais como a melhoria da capacidade organizativa, de gestão e de comercialização das unidades produtivas, na inovação de processos e produtos e na diversificação de actividades para nichos de mercado mais rentáveis.

No subsector da captura, o reforço da competitividade das unidades produtivas passa por actuações em três áreas complementares: intervenções no interior das empresas e em favor do reforço da capacidade empresarial, ajustamento do esforço de pesca aos recursos disponíveis, e melhoria da envolvente económica em que estas unidades actuam.

No que respeita às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no âmbito do regime de excepção criado para as Regiões Ultraperiféricas, deve-se aproveitar a oportunidade para, de forma consentânea com os recursos disponíveis, continuar a construir embarcações até 2008, através de um plano de renovação da frota, apresentado pelas autoridades regionais até 31 de Dezembro de 2006 e a aprovar pela Comissão Europeia.

A renovação/modernização das embarcações de pesca, com a opção por soluções técnicas energeticamente mais eficientes, a existência de mão-de-obra qualificada e uma maior valorização dos produtos da pesca, constituem aspectos cruciais para o futuro desta actividade. É necessária uma maior intervenção dos produtores e das suas organizações nos circuitos de comercialização do pescado, designadamente através de uma gradual verticalização da actividades para reforçar a sua rentabilidade e a retenção no sector primário de maiores parcelas do valor acrescentado. O apoio à entrada de jovens pescadores na classe do armamento da pesca constitui uma prioridade na medida em que, por um lado, contribui para a renovação dos recursos humanos ligados à pesca e, por outro, promove ganhos em termos de qualidade técnica e sensibilidade para a preservação dos recursos.

No que concerne ao ajustamento do esforço de pesca, serão adoptadas as medidas adequadas e necessárias à reconstituição/preservação das espécies, que se

consubstanciam em, imobilizações temporárias, gestão das frotas e reafecção de embarcações de pesca para outros fins e abate selectivo de embarcações.

A actuação do Estado deve visar a criação de condições favoráveis para que os agentes económicos possam desenvolver plenamente as suas actividades, reduzindo os custos públicos de contexto, promovendo actuações de suporte e criando as infra-estruturas adequadas ao exercício mais eficiente e responsável da profissão. Nestes termos, parece indispensável a prossecução da melhoria dos equipamentos portuários de apoio à actividade, do desenvolvimento de um sistema de informação eficiente relativo à actividade da pesca, da investigação aplicada ao sector, e da promoção dos produtos da pesca. Adicionalmente há que referir, pela importância de que se reveste, o apoio à reformulação dos modelos organizativos do sector produtivo (associações e organizações de produtores) para lhes conferir maior eficácia e capacidade de actuação, designadamente alargando a sua área de intervenção.

No que respeita à indústria transformadora, a aposta terá de incidir, também, no reforço da competitividade das empresas, através da diversificação de produtos, da internacionalização da produção e de um melhor controlo dos circuitos de comercialização. A qualidade e a inovação assumem papel crucial neste subsector da pesca, a par das melhorias necessárias em matéria de gestão e organização das empresas.

Com efeito, este subsector deverá dar um contributo essencial para a sustentabilidade da produção de pescado porquanto:

- As unidades da indústria transformadora, particularmente as do sector das conservas de peixe, semi-conservas, congelação e preparação de pescado, são abastecidas, em parte, pela frota nacional, contribuindo para a sustentabilidade do sector pesqueiro;
- As unidades da indústria transformadora têm potencialidades para gerar novos postos de trabalho, com efeitos sócio-económicos positivos nas comunidades piscatórias, com a possibilidade de absorverem trabalhadores da pesca, pelo que induzem e garantem um desenvolvimento mais sustentado das zonas costeiras dependentes destas actividades;
- As unidades da indústria transformadora, ao utilizarem mais intensamente matéria-prima proveniente da aquicultura, terão um efeito indutor bastante positivo sobre o reforço da produção, a inovação e a diversificação da produção de pescado em aquicultura.

Finalmente, há que definir estratégias locais para as medidas de acompanhamento económico e social da reestruturação do sector das pescas, a qual vai continuar nos próximos anos, podendo conduzir à libertação de excedentes de mão-de-obra.

Visa-se, neste contexto, reforçar a coesão económica e social das zonas de pesca, através da diversificação das actividades do sector, numa óptica de valorização dos produtos e actividades locais, bem como do aumento ou manutenção do emprego, promovido pelo desenvolvimento de actividades prioritariamente ligadas ao mar. Desta forma contribuir-se-á para a coesão económica e social através do reforço das estruturas produtivas, no quadro de um desenvolvimento sustentável do sector, ou da criação de

actividades sociais e culturais geradoras de emprego ou de benefícios para os profissionais do sector e respectivas famílias.

Para o efeito, deverão ser identificadas as zonas costeiras nacionais susceptíveis de serem mais afectadas por essa reestruturação - face à actual dependência económica dos tipos de pesca menos sustentáveis - apoiando-se a constituição de “grupos locais”, com o envolvimento das associações e organizações de produtores, capazes de gizar estratégias adequadas e realistas de desenvolvimento assentes num melhor conhecimento das realidades e especificidades locais, na cultura e potencialidades dessas zonas, mas, também, nas suas interligações com o sector da pesca, por forma a favorecer a criação de postos de trabalho alternativos ou complementares nessas zonas.

Este tipo de actuação assume particular relevância dada a concentração da actividade pesqueira nalgumas zonas da costa portuguesa e a necessidade de vir a ser assegurada uma reestruturação sustentada, progressiva e equilibrada do sector, sem impactos sociais fracturantes nas comunidades piscatórias mais afectadas.

Em conclusão, face ao que atrás ficou dito, são definidas **quatro grandes prioridades estratégicas para o período 2007-2013** no sector da pesca:

- Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis e exploráveis;
- Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola;
- Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora;
- Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca.

4.2 Prioridades estratégicas

4.2.1 Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis

O subsector da captura continuará a constituir, apesar das limitações e constrangimentos decorrentes da necessidade de assegurar a sustentabilidade dos “stocks”, um dos principais subsectores da pesca, pelo que, naturalmente, terá que assumir uma prioridade nas políticas públicas. Trata-se de um subsector confrontado com múltiplos desafios, que emprega a maior parte da mão-de-obra do sector e cuja manutenção é exigida pelas importantes implicações a nível económico, social e cultural que encerra.

A questão que se coloca ao subsector pesqueiro não é de encontrar formas de expandir a sua produção mas antes de assegurar a sua competitividade e sustentabilidade através da respectiva estabilização e rendibilidade das empresas num contexto global de manutenção ou mesmo redução – em certas pescarias – do esforço de pesca. Trata-se mais de produzir melhor – com menores custos e com mais qualidade -, do que

umentar a tonelagem das capturas; trata-se, igualmente, de garantir, para este subsector, uma maior fatia na cadeia de valor como forma de assegurar a sua rentabilidade e a melhoria da qualidade de vida dos profissionais nela envolvidos, mas promovendo a respectiva sustentabilidade a prazo.

Os instrumentos de política pública devem ser entendidos como meios de incentivar, dinamizar e alavancar projectos de investimento das empresas que operam neste subsector, por forma a contribuir para o reforço da qualidade das condições em que operam e para uma sua melhor inserção nos mercados cada vez mais globalizados em que actuam. Nesse sentido, terão de se dotar dos meios que assegurem um reforço da sua capacidade de gestão e organização e uma maior qualificação da sua presença nesses mercados, de modo a poderem responder melhor aos crescentes e cada vez mais sofisticados desafios que são forçadas a enfrentar. Trata-se, em suma, de criar as condições para um acréscimo da sua competitividade à escala europeia e mundial, as quais, tal como noutros sectores de actividade, terão de passar pela aposta em factores imateriais como sejam a qualidade, a formação profissional, o “marketing” e a comercialização, a introdução de inovações e o apelo a novas tecnologias, designadamente para conter custos de exploração e ir ao encontro das novas preferências e exigências prevaletentes ao nível dos mercados de consumo, num contexto de crescente abertura e globalização.

Em complemento desta dinâmica de modernização, é provável que se verifique, ao longo deste período de programação, o abate selectivo de um conjunto de embarcações obsoletas, com consumos e custos de exploração elevados, ainda em actividade no sector, o que criará uma folga para acréscimos de rentabilidade nas restantes.

Para além dos apoios directos à modernização das empresas, o Estado, separada ou conjuntamente com as associações e organizações de produtores, deverá desenvolver linhas de acção de apoio indirecto ao sector, incluindo a melhoria das infra-estruturas e equipamentos de descarga e conservação do pescado, a investigação aplicada e demonstração de novas técnicas junto dos interessados, o reforço dos sistemas de informação, vigilância e controlo, a promoção dos consumos, o apoio à reestruturação das organizações de produtores, etc.

Os objectivos quantificados para o subsector da captura, a atingir até ao final do período de programação, são, assim, os seguintes:

Indicador	Unidades	Situação Inicial		Meta
		Ano de referência	Valor	
Rentabilidade da frota de pesca, por principais pescarias	Euro	2004 (est.)	Quadro 6	(a definir)
Capacidade de pesca, nas principais pescarias (Continente)	GT	2005	93.520	(a definir)
Nível de formação dos pescadores	Nº exames com sucesso	2005	1.401	2.000
Número de portos de pesca a modernizar (melhoria da qualidade das instalações afectas aos desembarques)	Nº	2005	-	9
Reestruturação do modelo organizacional dos profissionais do sector	Nº OP's / Associações reestruturadas	2005	0	8

O Quadro 6, elaborado com base nos dados obtidos pelo Programa Nacional de Recolha de Dados, ilustra a situação estimada em 2004 da rentabilidade da frota por principais pescarias.

Quadro 6

Indicador 5 - Rentabilidade da Fota de Pesca por principais pescarias

Cálculo: Estimativa de Rendimento médio por embarcação

Fonte: Inquérito aos dados económicos da frota de pesca - Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca

Valor de referência: Estimativas 2004

Segmentos das Frota		Classes de comprimento			
		0m - 12m	12m - 24m	24m - 40m	>=40m
Arrasto de fundo	Peixe	-	194 761	494 809	-
	Crustáceos	-	-	564 748	-
	Não dif.	-	-	821 574	-
Cerco de pelágicos	-	-	244 041	433 007	-
Artes móveis polivalentes	-	-	-	-	2 328 037
Artes passivas com anzóis	-	-	331 839	612 340	-
Artes passivas polivalentes	-	17 460	155 196	565 371	-
Artes polivalentes	-	-	209 138	779 871	-

Nota: Resultados segundo conceitos e metodologia do Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca

Com vista à consecução de tais metas, identificaram-se as seguintes **linhas de actuação** prioritárias, a desenvolver pelos agentes públicos e privados do sector:

- No que respeita à competitividade e rentabilidade das empresas de pesca:

- **Investimentos imateriais** nos factores internos de competitividade: apoio a investimentos em factores intangíveis capazes de reforçar a competitividade das empresas do sector (formação inicial e contínua, gestão, comercialização, “marketing”, comunicações e informatização, qualidade, novas tecnologias, intercâmbio em matéria de investigação por parte dos cientistas);
- **Modernização das embarcações de pesca:** apoio a investimentos a realizar nas embarcações, em particular nos equipamentos de bordo e em obras no convés, muito em especial todos os investimentos que visem o reforço da segurança, higiene e condições de trabalho a bordo dos profissionais da pesca e a melhoria das condições de manuseamento e acondicionamento do pescado a bordo. A prioridade é dirigida aos segmentos da frota mais carenciados de modernização: embarcações do segmento do cerco e embarcações da pequena pesca costeira.

A frota do cerco é um segmento que tem estado orientado essencialmente para a pesca de uma espécie relativamente abundante, a sardinha, sendo caracterizada por ter uma idade elevada e por ter sido pouco renovada nos últimos anos. Uma parte significativa das embarcações da pesca do cerco carece de investimentos

de modernização. Essas intervenções deverão permitir melhorar a qualidade do trabalho a bordo, designadamente através da separação clara da zona do parque de pesca da zona habitacional, bem como melhorar a conservação, acondicionamento e processamento das espécies mais sensíveis, o que se traduzirá na valorização das mesmas.

Para esse efeito, será promovida uma mais ampla utilização de gelo hídrico para a conservação de pescado a bordo numa larga instalação de contentores isotérmicos amovíveis, cujos impactos positivos na valorização da produção já foram testados. Os projectos de modernização poderão vir a proporcionar, também, melhores condições de trabalho aos profissionais do sector, tornando a actividade da pesca mais atractiva.

Por outro lado, cabe evidenciar que as embarcações da pequena pesca costeira (comprimento fora a fora inferior a 12 m) constituem a maior parte da frota nacional, cerca de 8 mil embarcações. Correspondem a um segmento de pequenas embarcações polivalentes que capturam espécies de elevado valor comercial onde a modernização tem sido pouco expressiva;

- **Renovação da frota de pesca nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira:** apoio nacional aos investimentos de construção de embarcações, até 2010, com base num plano de renovação aprovado pela Comissão Europeia;
- **Substituição de motores das embarcações:** apoio financeiro à substituição de motores mais antigos e mais consumidores de combustíveis por outros mais adequados ao actual contexto, mais eficientes e com menores consumos, analisados numa relação eficiência/consumo e ambiental;
- **Apoios específicos para a pequena pesca costeira:** apoio aos pescadores e armadores para acções e medidas dirigidas a promover uma melhor gestão e controlo da pesca, o reforço das suas competências profissionais e, no domínio da sua segurança, a melhor organização dos circuitos/cadeia desde a produção até à comercialização do pescado, o ajustamento de esforço de pesca e, ainda, a utilização de artes e métodos de pesca mais selectivos para protecção dos recursos;
- **Apoios à aquisição da primeira embarcação de pesca usada por jovens pescadores:** apoios à aquisição da primeira embarcação de pesca usada por pescadores com idade inferior a 40 anos, de forma a garantir alguma renovação e rejuvenescimento a nível dos armadores de pesca;
- **Apoiar campanhas de promoção** que divulguem os benefícios do consumo, ao longo de todo o ano, de determinados produtos da pesca, como a sardinha, nas suas diversas apresentações, visando reduzir os impactos negativos da sazonalidade dos consumos;
- **Promover uma maior intervenção dos produtores e das suas associações e organizações** representativas no regime de primeira venda do pescado, com o objectivo de melhorar o rendimento da actividade de captura, enquadrada numa

melhor e mais integrada organização da cadeia de produção, transformação e comercialização;

- **Promover a utilização das oportunidades de pesca existentes** para a frota portuguesa quer em pesqueiros nacionais, através da captura de espécies não tradicionais, quer em pesqueiros externos, através da utilização das oportunidades de pesca existentes, quer no âmbito dos acordos comunitários de parceria nas pescas com países terceiros, quer na pesca em alto mar.

- No que concerne ao ajustamento do esforço de pesca:

- **Abate selectivo de embarcações:** recurso à adaptação da frota mediante o abate selectivo de embarcações de pesca no quadro de planos de ajustamento do esforço de pesca. A falta de rentabilidade das embarcações motivada, por um lado, pela falta de rendimento e, por outro lado, pelo aumento dos custos operacionais como consequência, principalmente, da escalada dos preços internacionais praticados no mercado petrolífero, contribuirá, por certo, para que os armadores recorram aos prémios que poderão ser atribuídos pelo abate definitivo das embarcações de que são proprietários.

Será dada prioridade ao abate das embarcações abrangidas por planos de recuperação, às afectadas pela falta de recursos e falta de rentabilidade e, ainda, às que utilizam artes especialmente predadoras dos recursos. É o caso, nomeadamente, de arrastões do largo e costeiros e de pequenas embarcações que utilizam o arrasto de vara e a ganchorra. Esta medida deverá, no entanto, ser aplicada de forma a que sejam apenas retiradas da frota as unidades que não possam, de facto, rentabilizar-se, priorizando-se os projectos que visam o investimento no sector;

- **Imobilizações temporárias:** medida de apoio sócio económico dirigida aos profissionais envolvidos em paragens temporárias da sua actividade por razões intempestivas, como sejam problemas surgidos ao nível dos recursos, e da qualidade das águas, nomeadamente resultante da proliferação de plâncton gerador de toxinas, assim como paragens temporárias no âmbito de planos de recuperação ou de gestão ou relativos à cessação involuntária da actividade no âmbito de acordos de pesca com países terceiros.

A prioridade deverá ser dada aos profissionais afectados pelos planos de recuperação e de gestão e aos que são afectados por paragens motivadas por razões de saúde pública (exemplo: toxinas) outras circunstâncias não previsíveis (catástrofes naturais e outros acontecimentos extraordinários);

- **Apoio socio-económico para a gestão das frotas:** medidas de apoio diversificadas dirigidas aos pescadores que são afectados por medidas restritivas na gestão das pescarias e que podem passar por acções de reconversão e formação profissional para actividades diversas, pela criação de outras actividades e empregos fora do sector das pescas e, ainda, apoios financeiros à saída definitiva das actividades da pesca, como sejam reformas antecipadas e indemnizações;

- **Apoios à substituição de artes de pesca e aquisição de certos equipamentos:** apoios financeiros para aquisição de novas artes de pesca de substituição sempre que as embarcações promovam uma pesca mais amiga do ambiente, com artes mais selectivas do que as correspondentes à legislação em vigor ou sempre que haja uma alteração da lei que obrigue a usar artes mais selectivas. Serão também apoiados investimentos em equipamentos que contribuam para assegurar uma pesca mais selectiva e amiga do ambiente e reduzam o impacto nos ecossistemas e nos fundos marinhos. É o caso, por exemplo, da aquisição dos dispositivos de dissuasão acústica, que afastam os cetáceos das redes de pesca, e, actualmente, são de uso obrigatório em certas situações;
- **Reafectação de embarcações de pesca para outros fins:** apoio à transformação de navios de pesca para serem reaffectados a outras actividades, desde a formação e investigação no sector até outras actividades não ligadas ao sector da pesca (museus, turismo, transportes, etc.);

- No que se refere à melhoria da envolvente económica do sector.

- **Melhorar e modernizar os equipamentos dos portos de pesca e de abrigo** com meios de movimentação e manuseamento de produtos da pesca e da aquicultura, com meios de atracação de embarcações de pesca, cais e pontões flutuantes, meios de descarga de pescado e aprestos, meios de acesso de pessoas aos portos de pesca e de abrigo, e com sistemas e equipamentos visando o aumento de segurança de bens e de pessoas;
- **Melhorar, adequar ou criar condições estruturais e higio-sanitárias de apoio à venda e comercialização de pescado:** adequar as estruturas e os meios de controle de segurança, em termos higio-sanitário e de fiscalização, melhorar ou construir os meios necessários a garantir a cadeia de frio incluindo a fabricação e silagem de gelo, melhorar ou construir unidades de apoio à comercialização e à armazenagem de aprestos;
- **Equipar, instalar ou melhorar sistemas de abastecimento de água doce e salgada, potável,** de forma a garantir a qualidade dos produtos da pesca e da aquicultura, instalar meios e sistemas de gestão informatizada da comercialização e dos leilões na lota, instalar meios de **abastecimento de combustível** às embarcações de pesca, instalar, melhorar ou ampliar redes de **abastecimento de energia, comunicações** e água e instalar sistemas de gestão racional de energia e água e, ainda, sistemas energéticos baseados nas energias renováveis;
- **Instalar nos portos de pesca meios que permitam minimizar impactes ambientais,** incluindo parques de recolha selectiva de resíduos sólidos, e a instalação de meios e sistemas para a armazenagem e para o tratamento de desperdícios e subprodutos e escoamento de efluentes, bem como a construção de ETAR's;
- **Melhorar, construir ou ampliar cais e rampas de varagem, equipamentos e instalações de manutenção ou reparação das embarcações de pesca** e respectivos aprestos, bem como melhorar, construir ou ampliar redes viárias e de

estacionamento, que reforcem a segurança da movimentação no interior dos portos de pesca ou de abrigo;

- **Promover a valorização e qualificação dos profissionais do sector**, através da aposta na formação contínua, enquanto ambiente de valorização de competências e de actualização de saberes essenciais ao desempenho das profissões; consolidação dos mecanismos de suporte à entrada de novos profissionais no sector, através da formação; incremento da formação em alternância com o reforço da componente prática enquanto instrumento de valorização dos conhecimentos adquiridos; reforço dos mecanismos de suporte à formação tendo por base plataformas tecnológicas e ferramentas informáticas; reforço da dupla certificação enquanto elemento chave na valorização e qualificação dos profissionais da fileira;
- **Promover a recolha e gestão de dados** de pesca, a nível biológico, ambiental e económico, e a melhoria dos pareceres científicos para efeitos de uma gestão ecologicamente sustentável dos recursos haliêuticos, no âmbito da PCP;
- **Reforçar as capacidades operacionais e laboratoriais da investigação pesqueira**, nomeadamente em áreas emergentes, no domínio da segurança alimentar, através de novas tecnologias de processamento e conservação e da melhoria do controlo de qualidade, e em matéria de optimização de aproveitamento dos recursos, no respeito pela qualidade ambiental e equilíbrio dos ecossistemas;
- **Consolidar a investigação pesqueira**, designadamente no que respeita à avaliação dos “stocks” de pescada, lagostim e outras espécies demersais e de profundidade, e pelágicas, como a sardinha, e assegurar a monitorização regular de certos recursos como os bivalves, inovar em matéria de melhoria da selectividade das artes de pesca, de forma a reduzir as capturas acessórias e diminuir o impacte da pesca sobre as comunidades e os ecossistemas, e desenvolver instrumentos alternativos de gestão de pescarias (recifes artificiais, repovoamento e áreas de interdição de pesca);
- **Apoiar projectos piloto promovidos pelas diferentes entidades que operam no sector da pesca**, em articulação com entidades do meio académico e científico, destinados a adquirir e a divulgar novos conhecimentos técnicos, incluindo certo tipo de “pescas experimentais”, novos métodos de pesca mais selectivos e actividades de pesca mais amigas do ambiente (minimização das rejeições e de certas capturas acessórias, repovoamentos experimentais, etc);
- **Promover a reformulação** (recomposição, reestruturação e relançamento) **dos modelos organizativos do sector produtivo** para lhe conferir maior eficácia e capacidade de actuação, designadamente assumindo um papel dinamizador pela via da mudança de mentalidades, tanto no domínio da formação e valorização profissional, como em matéria de organização da fileira de pesca e cooperação institucional;
- **Consolidar e expandir as estruturas operativas**, reforçando a capacidade de intervenção fiscalizadora no sentido de melhor dar cumprimento à legislação em vigor;

- **Consolidar os sistemas SIFICAP e MONICAP**, de que resultará uma maior eficácia da acção inspectiva;
- **Promover a formação do pessoal inspectivo**, visando o aperfeiçoamento da sua actividade e intervenção, a actualização dos seus conhecimentos e uma indispensável uniformização de procedimentos;
- **Promover a salicultura tradicional.**

Estas prioridades estratégicas que visam promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis, contribui para os objectivos globais da PCP, nomeadamente, a abordagem ecológica da gestão da pesca, a exploração sustentável dos recursos e a contribuição para um sector das pescas e da aquicultura economicamente viável e competitivo.

Os grandes objectivos preconizados para a frota de pesca – reforçar a competitividade das empresas, promover a modernização das embarcações e a adaptação da capacidade da frota – são consequentes com a política estrutural e a política de gestão da capacidade da frota no contexto da Política Comum de Pesca.

Sendo a adaptação da frota comunitária aos recursos disponíveis, um imperativo da actual Política Comum das Pescas, os abates selectivos de navios de pesca contribuirão para o ajustamento do esforço de pesca exercido sobre as unidades populacionais, designadamente as que são abrangidas por planos de recuperação.

A Política Comum de Pesca mantém os apoios financeiros à modernização das embarcações de pesca, privilegiando, no entanto, os investimentos que digam respeito à melhoria das condições de trabalho e segurança e da qualidade dos produtos capturados. A tipologia de modernizações, que se assume como objectivo, vai ao encontro das prioridades comunitárias.

A capacidade financeira dos agentes económicos, designadamente dos armadores, representa, porém, uma condicionante à realização dos investimentos necessários à modernização das embarcações.

Relativamente aos portos de pesca e abrigos, esta prioridade estratégica, pretende responder a alguns pontos críticos, nomeadamente às mutações em curso no tecido económico e social das comunidades piscatórias, às deficiências infraestruturais, de segurança e de equipamentos, e às limitações na qualidade e na competência profissional.

Em resumo,**Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis****Linhas de actuação**

- Apostar em factores imateriais (qualidade; inovação; formação; “marketing”);
- Promover uma política de modernização das unidades produtivas e de ajustamento selectivo da capacidade instalada;
- Promover a melhoria da envolvente económica do sector, proporcionando melhores condições de desembarque e de comercialização dos produtos;
- Promover a reformulação e reorganização do modelo organizativo do sector;
- Privilegiar uma política de verticalização das unidades produtivas;
- Promover a investigação aplicada particularmente nas vertentes económica e ambiental.

4.2.2 Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola

A aquicultura constituirá um dos factores essenciais de crescimento da produção da pesca pelo que, naturalmente, se perspectiva um aumento substancial da produção do sector até 2013, tanto em quantidade como em qualidade. O reforço desta actividade irá traduzir-se numa entrada no mercado de novas unidades, na diversificação para outras espécies mais competitivas, em acréscimos de produtividade que se deseja venham a reflectir-se num aumento do emprego neste subsector.

Os objectivos quantificados para a aquicultura, a atingir até ao final do período de programação, são os seguintes:

Indicador	Unidades	Situação Inicial		Meta
		Ano de referência	Valor	
Volume de produção aquícola	Toneladas	2004	6.484	15.000
Representatividade da aquicultura na produção nacional do sector	%	2004	3	8
Diversificação da produção através da introdução de novas espécies	Nº de espécies	2004	6	8
Número de postos de trabalho no subsector da aquicultura	Nº postos de trabalho	2004	6.472	6.672
Oferta de produtos de aquicultura e salicultura com certificação de qualidade	Nº produtos certificados	2004	0	2

Com vista à consecução de tais metas, identificaram-se as seguintes **linhas de actuação** prioritárias a desenvolver pelos agentes públicos e privados do sector:

- **Estabelecer um Plano de Ordenamento da Actividade Aquícola**, em termos de ocupação territorial, **incluindo em “off-shore”**.

Com a aprovação desse Plano prevê-se minimizar os eventuais conflitos com outros utilizadores com apetência pelos mesmos locais, compatibilizando os valores inerentes à preservação ambiental, designadamente protecção da avifauna e monitorização de efluentes, com os de uma prática aquícola sustentável.

Genericamente, pode considerar-se que Portugal oferece condições naturais propícias ao cultivo de algumas espécies. No entanto, alguma indefinição nos planos de gestão da orla costeira e das interacções com as áreas classificadas/protegidas, nomeadamente em zonas estuarinas e lagunares, particularmente adequadas à produção aquícola, têm vindo a inviabilizar a concretização de intenções de investimento no sector e de desenvolvimento de algumas estruturas já existentes. Naturalmente que terá de conciliar-se a expectativa dos progressos que o sistema produtivo da aquicultura pode registar nas próximas décadas, com a necessidade de salvaguardar o cumprimento estrito de regras de produção respeitadoras do ambiente;

- **Privilegiar o cumprimento de normas ambientais**, quer em termos das estruturas físicas, quer do uso de energias alternativas ou de tecnologias inovadoras, utilizando métodos de produção aquícola que concorram para a protecção e melhoria do ambiente e para a preservação da natureza;

A aquicultura tem estado associada, muitas vezes injustificadamente, a efeitos ambientais negativos, com potenciais impactos na biodiversidade. Contudo, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido tem subjacentes as preocupações nesta área. Pretende-se transmitir sinais claros de apoio à investigação e demonstração de novas tecnologias ambientais e energéticas para a adopção de soluções inovadoras, conducentes, nomeadamente, à maior utilização de energias renováveis, a acréscimos na eficiência energética, e à monitorização e controlo dos efluentes;

- **Realizar ensaios em espécies autóctones e de novas técnicas produtivas**, articulando entidades de investigação com o sector, cobrindo todo o ciclo produtivo;

A inovação no sector passa, também, por acções de parceria entre o tecido produtivo e a investigação, com base em estruturas piloto vocacionadas para a produção demonstrativa de novas espécies com potencial aquícola e de uma forma integrada e amiga do ambiente (peixe, moluscos bivalves e algas). A diversificação da produção e demonstração à escala pré-concorrencial, em diferentes sistemas de aquicultura (inshore e offshore) é prioritária, e deverá ser conduzida em estreita articulação com o tecido empresarial, de modo a incentivar a transferência de tecnologias, a inovação e a compatibilização da produção com a qualidade ambiental;

- **Criar um quadro incentivador da utilização de processo de certificação do produto e do processo produtivo**, fomentando práticas de culturas sustentáveis e amigas do ambiente, com utilização de marcas ou rotulagem de qualidade.

Este processo permite conciliar interesses dos consumidores e do sector produtivo. Os consumidores estão particularmente motivados para privilegiar produtos utilizadores de métodos de produção que acautelem preocupações higio-sanitárias e ambientais. O conceito de rotulagem de qualidade e de produção biológica oferece ao consumidor produtos derivados de operações transparentes. O principal trabalho a desenvolver será motivar as associações de produtores para implementar processos de certificação que possam abrir melhores perspectivas de mercado e valorizar o produto;

- **Apostar na diversificação de espécies e na oferta de novos produtos** considerando que o reforço do posicionamento competitivo do sector passa pela diversificação para outras espécies, privilegiando aquelas em que as soluções técnicas para a sua produção à escala industrial conferem, à partida, boas perspectivas ao investimento.

Esta diversificação, para além de aumentar a oferta, permite valorizar a produção e encontrar novos mercados. Importa ter em conta que os excessos de produção de espécies como a dourada e o robalo têm provocado desequilíbrios de exploração nas empresas de menor dimensão;

- **Promover a formação profissional dirigida às necessidades específicas** deste subsector e orientada, sempre que possível, para favorecer a diversificação da actividade dos pescadores; promover uma maior articulação entre as empresas e as universidades e outras instituições científicas, com vista a uma formação de nível superior que tome em consideração as necessidades dos estabelecimentos aquícolas;
- **Apoiar o investimento privado na aquicultura, incentivando a instalação de novos estabelecimentos que visem a diversificação da produção**; incentivando a aquicultura em “*offshore*”; modernizando unidades existentes com o objectivo de melhorar a qualidade dos produtos; incentivando projectos que visem a promoção de medidas aqui-ambientais e de produção biológica que concorram para a protecção e melhoria do ambiente e para a preservação da natureza; promovendo sistemas integrados de produção (peixe, bivalves, macroalgas);
- **Garantir a monitorização regular da salubridade dos bivalves**, nas vertentes microbiológica e de biotoxinas marinhas, com vista ao cumprimento das normas comunitárias para protecção da saúde pública.

Este conjunto de actuações insere-se plenamente no objectivo principal da Política Comum de Pescas, ou seja, a exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos e da aquicultura, atendendo, de uma forma equilibrada, aos aspectos ambientais,

económicos e sociais. Contribuí, igualmente, para dar resposta aos objectivos da estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Europeia, designadamente *“criar emprego seguro a longo prazo, nomeadamente em zonas que dependem da pesca, assegurar que sejam disponibilizados aos consumidores produtos saudáveis, seguros e de boa qualidade, bem como promover normas exigentes em matéria de sanidade animal e bem estar dos animais e garantir que a aquicultura seja uma actividade válida do ponto de vista ambiental”*.

Os acréscimos de produção terão, pois, que ser prosseguidos mantendo uma gestão cuidadosa deste subsector, de forma a não introduzir elementos de perturbação no meio ambiente, dentro do conceito de “aquicultura sustentável”.

Foram, entretanto, identificados os seguintes pontos críticos na implementação das acções no âmbito da aquicultura, os quais deverão ser minorados ou ultrapassados:

- Pequena dimensão das empresas, o que condiciona a sua integração nos canais de distribuição e os seus investimentos em I&D;
- Estrangulamentos ao nível da introdução de novas espécies, por questões relacionadas com o domínio do ciclo produtivo (reprodução, taxa de sobrevivência, crescimento, etc);
- Constrangimentos de ordem ambiental devido ao facto de grande parte das zonas de produção se encontrarem localizadas em Áreas Protegidas e Classificadas.

O papel das autoridades públicas é essencial na criação de um ambiente favorável ao investimento em novas unidades e reconversão ou expansão das existentes, nomeadamente, pela definição de um plano de ordenamento da actividade aquícola. Por outro lado, compete-lhes contribuir para reduzir os constrangimentos que têm limitado e, por vezes, refreado a dinâmica empresarial desta actividade e envolver, de forma mais estreita, os agentes económicos na definição e implementação das políticas.

Dada a fragilidade financeira das empresas, é ainda relevante o reforço da investigação promovida por entidades públicas, quer ao nível de novos produtos, quer de novas tecnologias, e a sua transferência para os aquicultores.

As entidades públicas têm também uma intervenção importante ao nível do controlo da rastreabilidade dos produtos provenientes da aquicultura e dos sistemas de certificação da qualidade.

Em termos de formação profissional pretende-se que as Associações participem no diagnóstico das necessidades e das matérias a abordar em acções de formação, sendo já consensual que importa elevar os conhecimentos da componente técnica de produção e de manejo, bem como os relacionados com a gestão empresarial. A este nível, é fundamental o desenvolvimento de parcerias entre Institutos Públicos, Universidades, Escolas Profissionais e as Associações do sector.

Em resumo,

Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola	
Linhas de actuação	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um plano de Ordenamento da Actividade Aquícola; • Promover a melhoria da articulação institucional entre as diferentes entidades envolvidas nos processos de licenciamento; • Incentivar a utilização do processo de certificação do produto e do processo produtivo; • Apostar na diversificação de espécies e na oferta de novos produtos; • Promover a inovação, privilegiando a parceria entre entidades de investigação e o tecido produtivo; • Promover a formação profissional dirigida às necessidades específicas.

4.2.3 Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora

O sector da transformação e comercialização deve responder à gradual evolução dos mercados e da vida nas sociedades modernas que são o reflexo dos ajustamentos graduais registados ao nível do perfil dos consumidores; estes reflectem-se, por sua vez, nos posicionamentos e atitudes dos agentes económicos que desenvolvem a sua actividade nos circuitos comerciais.

É, pois, com esta orientação em mente que o sector da transformação deve alargar e diversificar a sua actividade, ajustando-a à evolução do mercado. O reforço da internacionalização do sector, o maior controlo dos circuitos de comercialização e a maior capacidade de gerar e reter valor acrescentado são elementos cruciais da estratégia de crescimento da indústria, cuja concretização só será possível mediante uma forte aposta na qualidade e na inovação de processos e produtos, bem como na introdução de melhorias na gestão e na organização.

As áreas da indústria que surgem como prioritárias neste contexto são, em primeiro lugar, as conservas de peixe e a cozinha industrial à base de peixe, em segundo, a congelação, a salga e secagem e, finalmente, a preparação e acondicionamento de pescado fresco.

As metas quantificadas para este subsector, a atingir até ao final do período de programação, são as seguintes:

Indicador	Unidades	Situação Inicial		Meta
		Ano de referência	Valor	
Número de projectos de transformação com certificação de qualidade	Nº	2005	10	20
Exportações de produtos transformados da pesca	Mil toneladas	2005	260	274
Volume de emprego no sector	Nº	2005	7.200	7.700

Com vista à consecução de tais metas, as quais traduzem, em última análise, o crescimento e competitividade da indústria transformadora, identificaram-se as seguintes linhas de actuação prioritárias a desenvolver pelos agentes públicos e privados do sector:

- **Reforçar e fortalecer a competitividade e o desenvolvimento do tecido económico dos subsectores da transformação e da comercialização** dos produtos da pesca e da aquicultura, sustentado num crescimento orgânico do sector empresarial e na melhoria da competitividade, produtividade e capacidade concorrencial do sector;
- **Desenvolver o processo de exportação e de extensão a novos mercados**, promovendo a modernização dos canais de distribuição e de logística, bem como a criação de marcas estratégicas, o fomento e divulgação dos produtos da pesca e da aquicultura;
- **Contribuir para uma política de qualidade dos produtos da pesca e da aquicultura**, assegurando o cumprimento das normas e condições de produção em vigor, sustentada na rastreabilidade, na melhoria da imagem, na promoção de produtos reconhecidos nos termos do Regulamento (CEE) n.º 510/2006, de 20 de Março de 2006 e na certificação dos produtos;
- **Promover a criação de postos de trabalho qualificados** visando aumentar o nível sócio-económico nas comunidades piscatórias, melhorando as competências profissionais ou introduzindo novos métodos e instrumentos de formação, de modo a evitar o desequilíbrio dos rendimentos económicos e dos meios de subsistência daquelas comunidades;
- **Aumentar o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura**, alargando a pluralidade e a diversidade do sector, em particular com a criação de produtos, novos ou inovadores, e, sempre que possível, suportado em projectos-piloto ou na ligação entre as empresas e o sistema científico e tecnológico, incluindo ao nível das condições de produção;
- **Apoiar a construção de novas unidades da indústria transformadora** designadamente em resultado de deslocalizações por exigências de ordem ambiental ou de planos de ordenamento do território;

- **Apoiar a modernização de unidades da indústria transformadora** visando adequá-las às exigências higio-sanitárias, técnico-funcionais e de controlo, introduzir tecnologias novas e inovadoras, melhorar os indicadores ambientais, energéticos, logísticos e de gestão, melhorar os indicadores de produtividade, eficiência e eficácia ao nível fabril e certificar com base nas normas NP EN ISO 9000;
- **Elaborar e implementar modelos de gestão ambiental e de ordenamento territorial**, sempre que possível, com base em projectos colectivos;
- **Promover a realização de estudos sobre o contributo da certificação dos produtos transformados** e sobre o desenvolvimento de novos produtos, de produtos artesanais e tradicionais;
- **Incentivar a realização de estudos que visem um melhor conhecimento do perfil do consumidor e das novas tendências do mercado.**

Este conjunto de actuações insere-se plenamente nos objectivos globais da Política Comum de Pescas, tal como estão previstos na alínea c), na alínea f) e na alínea g) do nº 2 do artigo 15º do FEP, e articulam-se com as tipologias de intervenção deste eixo: apoio ao desenvolvimento de factores intangíveis de competitividade, incluindo formação profissional, criação de marcas, comercialização e “marketing”; apoios à racionalização e modernização ou instalação de equipamentos de transformação; apoio a novas unidades, com diversificação de produção (novos produtos) ou substituição de unidades existentes; e desenvolvimento e implementação de projectos-piloto.

Foram, no entanto, identificados os seguintes pontos críticos na implementação das acções no âmbito do sector transformador, os quais deverão ser minorados ou ultrapassados:

- A grande maioria das empresas do sector são micro e pequenas empresas, de base familiar, apresentando limitações ao nível da gestão, da capacidade competitiva e concorrencial e fragilidades em matéria de robustez financeira, impondo, como consequência, limitações no investimento em inovação, investigação, pesquisa técnico-científica e certificação das empresas e dos produtos;
- Dificuldade das empresas do sector responderem à maior capacidade financeira, estrutural, logística e de “marketing” de empresas não nacionais, cuja dimensão impõe regras no mercado da comercialização e da distribuição, cada vez mais globalizado;
- A cultura tradicional, individual e conservadora dos diferentes actores sociais do sector, e a pressão exercida pelas mutações em curso no tecido económico e social nas zonas mais dependentes da pesca, constitui uma certa resistência ao desenvolvimento de novos conceitos de gestão e limita a apetência dos grupos profissionais do sector para se associarem e para apresentarem projectos colectivos;

- O baixo nível de formação profissional, a todos os níveis, dificulta a implementação de acções novas ou inovadoras bem como o reconhecimento da eficácia daquelas acções;
- A grande dependência de um número limitado de espécies e a escassez de alguns recursos haliêuticos nacionais dificultam uma maior diversificação a nível dos produtos finais obtidos.

O principal papel do Estado deverá consistir em apoiar financeira e tecnicamente o processo de inovação, o reforço da competitividade e a internacionalização das empresas, de forma a garantir acréscimos de produtividade. Nesse contexto serão criados regimes de incentivos para apoiar o processo de inovação empresarial e de diversificação produtiva.

Em resumo,

Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora	
Linhas de actuação	<ul style="list-style-type: none"> • Apostar numa política de qualidade e de inovação de processos e produtos; • Promover a exportação e a extensão a novos mercados; • Promover um maior controlo dos circuitos de comercialização; • Priorizar as unidades produtivas que apostem na verticalização da produção, incluindo na aquicultura.

4.2.4 Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes da pesca

A aplicação da Política Comum de Pesca baseada no pressuposto de se garantir uma exploração sustentável dos recursos tem implicado, na prática, reduções significativas nas capacidades das frotas de pesca ao nível dos diferentes Estados-membros.

Esta situação tem provocado efeitos negativos no nível sócio-económico das comunidades mais dependentes do sector da pesca e no bem-estar das populações ribeirinhas, cujos postos de trabalho têm sido postos em causa.

Apesar dos esforços desenvolvidos a nível nacional e comunitário para atenuar os efeitos negativos da reestruturação do sector, nomeadamente através da aplicação da Iniciativa Comunitária PESCA – IC PESCA e outros instrumentos financeiros – reconhece-se que, no período 2007-2013, é preciso ir mais longe na definição de uma estratégia de desenvolvimento sustentável das zonas de pesca.

A estratégia a implementar pressupõe a sustentabilidade dessas zonas, a prazo, e, por conseguinte, não pode basear-se senão numa estratégia integrada e coerente com as especificidades e necessidades de cada região. As zonas serão definidas com base nos

critérios indicados no parágrafo quatro do artigo 43º do Regulamento do Fundo Europeu para as Pescas – Reg (CE) nº 1198/2006 de 27 de Julho.

Pretende-se, assim, até 2013, manter ou aumentar o nível de emprego nas zonas mais dependentes de pesca através da criação de postos de trabalho, preferencialmente, nas actividades ligadas, directa ou indirectamente, ao sector das pescas ou ligadas ao mar.

A actividade da pesca deve continuar a ser o motor do desenvolvimento de certas zonas de pesca, e a desejada diversificação da actividade deve, nestas regiões, ser equacionada numa perspectiva de:

- Possibilitar o pluriemprego para os profissionais do sector, permitindo a prática de uma actividade complementar, nomeadamente no âmbito das actividades ligadas ao turismo. No caso, será necessário rever e adequar a regulamentação nacional relativa à actividade turístico-marítima (a título de exemplo, licenciamento adequado da embarcação e eventual necessidade de revisão das carreiras profissionais);
- Criar postos de trabalho alternativos à pesca, através de investimentos que visem o desenvolvimento económico, social ou mesmo cultural, mas inseridos numa estratégia integrada multi-sectorial e territorial.

Os objectivos quantificados para esta prioridade estratégica dependem dos trabalhos em curso relativamente à definição das zonas dependentes da pesca. Como base de trabalho equacionam-se os indicadores seguintes:

- Número de zonas dependentes da pesca, ou seja, cuja principal actividade esteja ligada ao sector das pescas;
- Percentagem da população envolvida nas zonas dependentes da pesca;
- Postos de trabalho criados para absorver o emprego liberto pela actividade pesqueira;

Com vista à consecução de tais metas, identificaram-se as seguintes etapas de actuação a desenvolver pelos agentes públicos e privados do sector:

- Identificação dos principais desafios e oportunidades das zonas de pesca, através do levantamento rigoroso da situação em cada uma das zonas de pesca pré seleccionadas.

As zonas em causa poderão, à partida, ser classificadas em dois tipos:

- ✓ Pequenos portos/comunidades em que a pesca e as actividades conexas têm um papel importante enquanto instrumentos fixadores da população. (Nestas zonas observa-se, em regra, um abandono progressivo da população residente e, em alguns casos, da actividade da pesca). Neste contexto, e tendo em consideração a reduzida dimensão destas comunidades e o associado volume das capturas, mais do que equacionar

a reconversão de activos e/ou embarcações, interessa reflectir sobre a possibilidade de a actividade da pesca se manter a um nível de sustentabilidade que permita garantir a viabilidade destas pequenas comunidades piscatórias, pelo valor económico e cultural que assumem, enquanto elementos característicos da identidade da região em que se inserem e pelo valor histórico que algumas detêm. A conjugação da melhoria da rentabilidade da actividade na pesca (emprego directo e indirecto, actividades a montante e a jusante), com o desempenho de actividades ligadas ao turismo, através, nomeadamente, da adaptação de embarcações, (por exemplo, utilização de embarcações típicas da região), bem como das artes de pesca tradicionais para utilização turística constituirá uma mais valia em termos económicos e sociais.

- ✓ Portos de dimensão significativa e normalmente integrados em comunidades urbanas. Considera-se não ser de excluir os portos de maior dimensão, normalmente integrados em cidades de média dimensão mas à volta dos quais a cidade cresceu e se organizou, com actividades a montante e a jusante da pesca. Face ao peso do sector pesqueiro nessas zonas, há que equacionar uma possível intervenção, cujo conteúdo terá de ser devidamente articulado com o tipo de porto e infra-estruturas de apoio existentes.
- Desenvolvimento dos trabalhos visando a preparação de planos de estratégia integrada para as zonas dependentes da pesca.

Os trabalhos devem ser planeados e organizados numa base multi-sectorial e regional/local e com a participação dos actores locais. A escolha entre as diferentes áreas de intervenção (turismo, aquicultura, lazer, conservação ambiental, cooperação nacional e transnacional ...) deve ser equilibrada, e deve promover também a aquisição de competências (apelativas para os profissionais da pesca e para as gerações futuras).

Não menos importante é o apoio a nível técnico/administrativo, necessário à preparação e execução da estratégia prevista, que deve constituir uma prioridade da Administração, bem como o apoio financeiro a projectos públicos e privados que se enquadrem nos planos de estratégia local e que poderão incluir:

- ✓ A diversificação ou reconversão das actividades;
- ✓ Investimentos que também contribuam para os objectivos das restantes prioridades estratégicas ao nível das comunidades mais dependentes da pesca.

Os apoios financeiros deverão incentivar a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas que beneficiem as comunidades mais dependentes da pesca, nomeadamente as relacionadas com a pesca, turismo, protecção do ambiente, valorização do património histórico e natural, e, ainda, a cooperação inter-regional e mesmo transnacional entre grupos das zonas de pesca, nomeadamente no âmbito da divulgação de boas práticas;

- Implementação e acompanhamento dos Planos, devendo prever-se o reforço da articulação institucional entre as autoridades centrais/regionais/locais e os diferentes actores envolvidos.

Este conjunto de actuações insere-se plenamente nos objectivos da Política Comum de Pescas, visto que deverá permitir assegurar o equilíbrio entre a exploração pesqueira (adequando o esforço de pesca aos recursos) numa óptica de precaução e preservação do meio ambiente. Nesse sentido, e em complemento da actividade da pesca, preconiza-se que sejam criadas alternativas de emprego em outras actividades, preferencialmente ligadas ao mar, com o objectivo de reduzir, progressivamente e de forma sustentável, a dependência do sector em algumas zonas de pesca/comunidades piscatórias.

É de referir que a estratégia não deve focalizar-se, somente, numa vertente económica mas também social e cultural, sendo de particular importância a identificação das necessidades locais.

Acresce que a formulação dos objectivos específicos a prosseguir deve basear-se numa abordagem local coerente, com definição clara de responsabilidades entre níveis de governação, e prever uma forte participação dos interessados nas diferentes fases da sua implementação. Deste modo, contribui-se para os princípios identificados no artigo 2º (ponto 2) do Regulamento (CE) nº 2371/2002, de 20 de Dezembro (Regulamento da Política Comum das Pescas).

As actuações acima previstas enquadram-se ou contribuem, ainda, para outras políticas orientadoras da Comissão Europeia, como sejam:

- A estratégia europeia de gestão integrada das zonas costeiras (COM (2000) 547 final, de 27.9.2000) visto que permitirão identificar os problemas subjacentes à gestão da zona costeira, encontrar soluções específicas para cada área e envolver plenamente as autoridades locais e/ou regionais na aplicação das políticas;
- A comunicação da Comissão sobre uma futura política marítima da União: (Uma Visão Europeia para os Oceanos e os Mares; COM (2006) 275 final – volume I) visto que favorecem a compatibilização da actividade da pesca com a do turismo ou outras actividades ligadas ao mar, mas sempre no pressuposto de que se obedece a um Plano Integrado de uso/gestão da zona costeira, e, por conseguinte, em consonância com os princípios defendidos no Livro Verde.

Foram, no entanto, identificados os seguintes pontos críticos os quais deverão ser minorados ou ultrapassados:

- Inexistência de um quadro geral regulador dos usos das zonas costeiras.

Face à diversidade de situações ao longo da costa, dever-se-ão adoptar soluções diferenciadas, mas que se integrem numa política de conjunto definida sectorialmente. A implementação de um Plano Integrado de Gestão de Zonas Costeiras torna-se um instrumento fundamental para o

desenvolvimento sustentável dessas zonas. Neste contexto, há que proceder a um levantamento rigoroso das situações das zonas de pesca e desenvolver um trabalho conjunto com as entidades regionais/locais, bem como ouvir os parceiros e organizações profissionais envolvidos com o objectivo de definir as prioridades estratégicas de desenvolvimento da região, integradas no quadro mais geral da compatibilização e regulação dos diferentes usos do ambiente marinho e da zona costeira.

Considera-se fundamental para a resolução deste ponto crítico a motivação e o envolvimento no processo dos diferentes actores locais. A sua participação activa constituirá um valor acrescido na resolução dos entraves à implementação de um sistema que configura uma mudança e poderá envolver conflitos;

- As limitações de natureza ambiental podem ser identificadas a vários níveis. Para além das limitações que decorrem da própria natureza, como a forte ondulação, em algumas regiões, que diminui as potencialidades no que respeita ao turismo marítimo, existem outras que, por vezes, se confundem com limitações administrativas. Actualmente estão em curso estudos e trabalhos relativos aos problemas e potencialidades das zonas costeiras, salientando-se a preparação de um Plano de Gestão da Orla Costeira. Simultaneamente, foi criado e está em exercício um “Grupo de Trabalho da Aquicultura” (Despacho conjunto nº 420/2006 – DR 101 de 25 de Maio) que tem por missão, nomeadamente, identificar áreas específicas com características adequadas para fins aquícolas, em articulação com as diferentes entidades envolvidas nas áreas e matérias.

Considera-se que estes Planos, nomeadamente o último, em que intervêm elementos dos principais departamentos governamentais, envolvidos nesta problemática, serão instrumentos fundamentais de política para resolver limitações diversas de natureza ambiental.

Os poderes públicos têm, sobretudo, de criar o quadro normativo e de suporte financeiro que permita implementar os planos de acção locais.

As principais **linhas de actuação** serão:

- Definição das prioridades sectoriais para as zonas de pesca;
- Levantamento da situação de cada região (em conjunto com outras entidades locais/associações e parceiros);
- Preparação e aprovação de planos de estratégia integrada (multi-sectorial e regional/local) das zonas de pesca, auscultando e envolvendo, sempre que possível, os parceiros locais;
- Apoio à implementação dos Planos bienais, pelos actores locais, a partir de 2008.

Em resumo,

Garantir o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes da pesca	
Linhas de actuação	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a diversificação da actividade numa estratégia integrada multi-sectorial e territorial; • Promover o nível de emprego através da manutenção ou criação de postos de trabalho preferencialmente nas actividades ligadas ao sector da pesca e ao mar; • Incentivar a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas mesmo que não sejam relacionadas com a pesca, mas promovam o turismo, protecção do ambiente, património histórico e natural; • Possibilitar o pluriemprego aos profissionais do sector.

4.3 Domínios Transversais de Intervenção**4.3.1 Inspeção e Controlo das Actividades de Pesca**

As actividades a desenvolver no âmbito do controlo e vigilância serão articuladas com as restantes entidades que detêm responsabilidades na área de fiscalização e controlo da pesca, e enquadrar-se-ão nas orientações comunitárias sobre esta matéria.

Reforçar a qualidade, a transparência e a eficácia da aplicação das regras da PCP, através da implementação de uma política de controlo coordenada, entre as várias entidades comunitárias e nacionais, e coerente com os antecedentes observados, são princípios basilares que se devem garantir.

Neste contexto, para o período 2007-2013, no domínio da inspecção e controlo da actividade da pesca, dar-se-á continuidade à estratégia que tem vindo a ser seguida.

Dar-se-á prioridade à fiscalização do mesmo tipo de alvos, sendo de referir, no entanto, que haverá um reforço substancial dos actos inspectivos que recaem sobre os navios de países terceiros e privilegiar-se-á a inspecção do mesmo tipo de infracções.

O planeamento das correspondentes missões de fiscalização obedecerá a um programa anual que terá em vista cobrir todo o território nacional e cumprir os objectivos estabelecidos, adaptando-se constantemente às necessidades inspectivas, constatadas através da análise da informação obtida sobre a situação das pescas em cada momento.

Estes objectivos estratégicos só podem ser conseguidos através da:

- Consolidação e expansão das estruturas operativas, reforçando a capacidade de intervenção fiscalizadora no sentido de melhor dar cumprimento às atribuições legalmente cometidas;
- Consolidação dos sistemas SIFICAP e MONICAP, de que resultará uma maior eficácia da acção inspectiva;
- Formação e intercâmbio de inspectores, visando o aperfeiçoamento da sua actividade e intervenção, a actualização dos seus conhecimentos e uma indispensável uniformização de procedimentos;
- Actualização do equipamento informático e de comunicações;
- Compra de equipamentos de monitorização das embarcações de pesca utilizando novas tecnologias que garantam a integridade da informação e a transmissão electrónica de dados referentes à actividade da pesca;
- Implementação de projectos-piloto relativos às novas tecnologias de comunicação que garantam redução de custos, bem como relativos a planos de inspecção e observadores;
- Aquisição e modernização de navios e aeronaves.

4.3.2 Recolha de Dados no âmbito da Política Comum de Pesca

De acordo com Reg. (CE) nº. 861/2006 do Conselho, de 22 de Maio, que estabelece medidas financeiras comunitárias relativas à execução da política comum das pescas e ao Direito do Mar, o Programa Nacional de Recolha de Dados irá ter continuidade no futuro próximo, como forma de garantir a existência de informação de natureza científica e técnica essencial à definição de políticas de preservação dos recursos pesqueiros e de sustentabilidade da fileira da pesca.

Transparece do novo quadro regulamentar comunitário para a Recolha de Dados, que se encontra em preparação, e que irá definir, para o período de 2007/2013, os princípios gerais de intervenção de cada Estado-membro naquele domínio, a necessidade de um maior esforço na identificação de parâmetros que permitam avaliar, entre outros aspectos, o impacto das pescarias nos recursos e no ecossistema marinho, assim como o desempenho económico/financeiro de toda a fileira, incluindo o subsector aquícola.

Para além da obrigatoriedade de corresponder aos compromissos resultantes da legislação comunitária, o desenvolvimento e consolidação dos procedimentos que foram concebidos e realizados para a execução do primeiro período de programação do Programa Nacional de Recolha de Dados, deverão ser assegurados e melhorados, como forma de dotar o Sector das Pescas dos instrumentos necessários à avaliação científica e técnica, que conduzam à realização dos objectivos estabelecidos para o sector para o período 2007-2013.

4.3.3 Acordos de Pesca com Países Terceiros

Os acordos de pesca com países terceiros são um elemento estrutural de interesse estratégico dado que o mercado comunitário de produtos da pesca é altamente deficitário em termos de produção, com consequências negativas para a balança comercial.

Neste sentido, importa garantir possibilidades de pesca adicionais disponibilizadas no âmbito destes Acordos.

Para Portugal relevam os Acordos de Pesca com Países Terceiros da Costa Africana, pois perspectiva-se a continuação da actividade da frota portuguesa, sobretudo no arrasto de crustáceos (camarão) na Guiné Bissau, Senegal, Mauritânia e Guiné Conacri e a obtenção de novas possibilidades de pesca em acordos de pesca em fase de negociação.

Uma outra possibilidade que se perspectiva é a reorientação para águas marroquinas de algumas embarcações de pesca costeira, numa base estável e permanente, a partir do início de 2007. Além disso, pretende-se incentivar a pesca de espadarte em águas internacionais do Indico e assegurar o acesso futuro a pesqueiros pouco explorados como é o caso do Pacífico.

4.3.4 Formação e Valorização Profissional

O capital humano, que tudo condiciona e valoriza, assume, no sector das pescas, características próprias de um sector que dificilmente encontra formas de atrair jovens à profissão de marítimo.

Contudo, as acções que foram sendo dinamizadas ao longo dos últimos anos, permitiram:

- por um lado, contribuir para a elevação do nível cultural e de educação básica dos formandos, através de uma forte componente em matérias da área sócio-cultural;
- por outro lado, dotar os futuros profissionais e os activos de um conjunto de conhecimentos de ordem tecnológica e consequente certificação, imprescindíveis ao exercício da actividade.

No momento actual, perante algumas transformações no que concerne à formação de base da população alvo, a formação profissional assume uma particular importância, na preparação da vida activa, visando uma integração dinâmica no mundo laboral, através da aquisição de conhecimentos e competências profissionais adaptados às exigências tecnológicas.

O actual desenvolvimento de carácter tecnológico dos subsectores aquicultura e transformação, bem como as exigências cada vez maiores em matéria de qualidade e segurança alimentar impõem uma adequada qualificação de todos os recursos humanos

que operam nestes subsectores, quer no plano das qualificações profissionais, quer no plano da gestão para a competitividade.

De igual modo, as tecnologias já existentes em matéria de gestão e protecção ambiental são um factor relevante que importa integrar na actividade da aquicultura e indústria transformadora.

Neste contexto, perspectiva-se um relevante esforço de informação, divulgação científica e formação técnica a todos os níveis de intervenção profissional nestes sectores, quer no plano da qualificação inicial de recursos humanos, quer no plano do aperfeiçoamento contínuo das competências profissionais.

O papel da formação, enquanto elemento de valorização do capital humano, é, por isso, indissociável do aumento da competitividade de toda a fileira, sendo, este último, o elemento chave para a consolidação e desenvolvimento dos sectores que a compõem.

A valorização e qualificação dos Recursos Humanos deverá reger-se, no próximo período 2007-2013, pelas seguintes grandes linhas de orientação:

- **Aposta na formação contínua**, enquanto ambiente de valorização de competências e de actualização de saberes essenciais ao desempenho das profissões. Esta modalidade de formação deverá continuar a ser o grande veículo de apoio à formação de activos, procurando adaptar-se às vicissitudes dos profissionais a que se dirige, no quadro dos seus desempenhos profissionais, em face das necessidades emergentes de novas técnicas e conceitos relacionados com o desenvolvimento do sector e de acordo com as novas realidades sócio-económicas emergentes;
- **Consolidação dos mecanismos de suporte à entrada de novos profissionais** no sector, através da formação. A necessidade de rejuvenescimento dos Recursos Humanos da fileira, requer mecanismos de entrada no mesmo que garantam, à cabeça, as necessárias qualificações para o exercício das profissões decorrentes do sector, pelo que a aposta na formação inicial deverá ser encarada como um suporte à qualificação e preparação, quer dos que pretendem entrar no sector, quer como um meio de captação de recursos que possibilitem ao sector fazer face aos desafios que lhe são colocados no futuro, renovando-se e adaptando-se melhor às evoluções com que é confrontado;
- **Incremento da formação em alternância** com reforço da componente prática enquanto instrumento de valorização dos saberes obtidos pela via da experiência. A natureza das profissões que compõem esta fileira envolve, cada vez mais, um enorme leque de conhecimentos que são, em grande medida, obtidos pela experimentação. A própria formação deverá evoluir sempre no sentido da reprodução dos ambientes exactos com que são confrontados os profissionais da fileira, pelo que a formação em si mesma deverá garantir a experimentação suficiente à eficaz adaptação dos profissionais e candidatos a profissionais, de modo a corresponder cada vez mais às reais necessidades que se fazem sentir no desempenho da profissão;
- **Reforço dos mecanismos de suporte à formação tendo por base plataformas tecnológicas e ferramentas informáticas.** A formação deverá ser orientada

pelas configurações dos meios e ferramentas disponíveis na fileira. Neste âmbito, e tendo por certo que o papel das novas tecnologias é central no desenvolvimento quer das artes, quer dos meios de suporte à fileira, também a formação deverá procurar emular o contexto profissional, garantindo, também, outras competências base que hoje remetem para um quadro mínimo de capacidades necessárias para o desempenho profissional;

- **Reforçar a dupla certificação** enquanto elemento chave na valorização e qualificação dos profissionais da fileira, visando a melhoria das competências profissionais e a adaptabilidade dos profissionais a outras actividades. Este é um caminho a seguir com vista à manutenção do emprego nas zonas mais dependentes da pesca.

Deste modo, e no quadro destas cinco grandes linhas de orientação, importa sublinhar a transversalidade de todas elas, e o contributo das mesmas para um adequado ajustamento dos investimentos a realizar na formação em função das reais necessidades desta fileira.

5. COERÊNCIA DA ESTRATÉGIA NACIONAL COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

5.1 Política Ambiental

A estratégia Nacional preconizada para o sector, para o período 2007-2013, enquadra-se nas orientações da Política Ambiental da UE, baseando-se em princípios precaucionários e de aproximação ecossistémica. A exploração sustentada dos recursos, por forma a manter a capacidade de auto-regeneração dos ecossistemas e promover a biodiversidade, constitui um aspecto fundamental da estratégia adoptada que tem como objectivo último garantir o futuro do sector da pesca. Para o efeito, concilia a preservação dos recursos e da qualidade ambiental com as limitações de ordem biológica e ecológica e com as necessidades de natureza económica e social.

Neste contexto e com o objectivo de proteger e valorizar o ambiente aquático, merecem destaque as intervenções a nível da investigação científica, assumidas como alicerces fundamentais do processo de desenvolvimento sustentável, de que são exemplo, entre outras, as seguintes acções:

- Criação de recifes artificiais com vista à preservação de espécies e aumento da biodiversidade;
- Monitorização do estado dos principais recursos pesqueiros visando o adequado ajustamento do esforço de pesca;
- Experimentação de tecnologias inovadoras dirigidas à melhoria da selectividade das artes, de forma a reduzir as capturas acessórias e diminuir o impacto da pesca sobre os ecossistemas.

Para além deste domínio específico da investigação, prevê-se, numa perspectiva integrada, o desenvolvimento de outras acções, nomeadamente:

- Sensibilização dos profissionais do sector para aplicação do Código de Conduta para uma Pesca Responsável;
- Reforço do combate à pesca ilegal, fortalecendo mecanismos de regulação e de controlo coordenados e monitorizados por modernos sistemas tecnológicos;
- Medidas de preservação de *habitats* e recursos aquáticos;
- Implementação de medidas aqui-ambientais;
- Desenvolvimento de formas de exploração aquícola sustentável, compatíveis com os padrões estabelecidos na Rede Natura 2000;
- Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca através de planos de estratégia integrada que promovam o equilíbrio entre as diferentes áreas de intervenção (turismo, aquicultura, lazer e conservação ambiental).

5.2 Igualdade de oportunidades

No sector da pesca não existem limitações por género no acesso ao emprego fomentando-se o princípio da igualdade de oportunidades. Contudo, distingue-se uma maior ou menor intensidade de mão-de-obra masculina ou feminina consoante a componente do sector em causa, (captura, aquicultura e indústria), sendo tal facto justificado pelo tipo de tarefa inerente à actividade. Na captura e aquicultura a mão-de-obra é essencialmente masculina e, na indústria, essencialmente feminina.

5.3 Política de Educação e Formação

A estratégia nacional promove a qualidade da formação e valorização dos recursos humanos enquanto elemento chave da competitividade e promove o objectivo de elevar os níveis de competências profissionais, quer relativamente ao exercício da actividade, quer numa perspectiva de adaptabilidade a outras actividades como forma de prevenir o desemprego. Apostar na qualificação e dupla certificação constituem linhas de orientação para a educação e formação.

6. COMPLEMENTARIDADE E COORDENAÇÃO COM OUTROS FUNDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As prioridades estratégicas estabelecidas para o sector da pesca para o período 2007-2013 serão atingidas com recurso a outros fundos estruturais (FEDER e FSE) e ao FEADER.

As formas de complementaridade serão definidas posteriormente dado que se encontram em fase de preparação, no âmbito do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho QREN.

Princípios de articulação com outros Fundos e Instrumentos Financeiros

No Programa Operacional Pesca será apresentada a complementaridade das intervenções do FEP com as intervenções dos outros fundos comunitários (FEDER e FSE) e FEADER, com base em alguns elementos caracterizadores, como sejam a tipologia da intervenção, a natureza do investimento e o âmbito geográfico.

Serão adoptados mecanismos de articulação para assegurar a coerência e a não duplicação de financiamento entre os diversos fundos e instrumentos financeiros, para além dos já previstos na Resolução de Conselho de Ministros nº 25/2006, relativa à coordenação e monitorização estratégica do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

O quadro seguinte identifica algumas intervenções previstas na estratégia para o sector que serão complementadas por outros Fundos e Instrumentos Financeiros que não o FEP:

Tipologia de Investimento	Fundos / Investimento Financeiro
Formação Profissional	FSE
Infra-Estruturas de Portos de Pesca	FEDER
Investigação Científica aplicada ao Sector	FEDER
Desenvolvimento Integrado das Zonas de Pesca (criação de actividades alternativas)	FEDER
Controlo da Actividade da Pesca	Reg. (CE) nº 861/2006
Recolha de Dados	Reg. (CE) nº 861/2006

7. PLANO DE FINANCIAMENTO

O volume total de investimento público previsto no Plano Estratégico Nacional para o período 2007-2013 atinge cerca de 500 milhões de euros, a financiar por fontes nacionais e comunitárias. A este montante acrescerá a participação privada, fundamentalmente ligada aos investimentos empresariais apoiados por instrumentos de política pública, dentro de cada uma das prioridades estratégicas do Plano, que poderá atingir 100 milhões de euros.

O investimento público co-financiado por fontes comunitárias atinge 60% do total previsto, dos quais cerca de 82% dizem respeito a investimentos apoiados pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP). O restante diz respeito a financiamentos ligados à implementação do Reg. (CE) nº 861/2006.

Em termos globais, a contrapartida pública nacional para o financiamento do Plano atinge 198,170 milhões de euros, ou seja, 40% do total a investir.

O quadro seguinte apresenta, a título indicativo, a forma como os recursos financeiros se repartem por fonte de financiamento comunitária e nacional:

Unid.: Milhares de euros

Fundo / Instrumento Financeiro	Investimento Público	Financiamento da UE	Financiamento Nacional
1	2=3+4	3	4
FEP	329 045	246 485	82 560
Reg. n.º 861/2006	111 220	55 610	55 610
Acções sem co-financiamento	60 000		60 000
Total PEN	500 265	302 095	198 170

8. QUADRO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

8.1 Elaboração do PEN

A elaboração do PEN foi o resultado duma concertação de esforços entre instituições públicas nacionais ligadas ao sector da pesca e actividades conexas e os parceiros mais representativos do sector da pesca.

Os trabalhos foram conduzidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) em estreita colaboração com as Direcções Regionais das Pescas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, a Escola de Pesca e da Marinha de Comércio, o FORPESCAS – Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e a Associação dos Municípios Portugueses. Foram, ainda, realizados inquéritos às empresas de indústria transformadora e recolhidos contributos de especialistas do sector.

Os profissionais do sector foram ouvidos, ao longo do processo de elaboração do PEN, através das Associações e Organizações de Produtores representativas.

O documento foi posto em discussão pública durante o período de um mês (15 de Setembro a 15 de Outubro de 2006) após o que se promoveu um debate alargado em reunião realizada no dia 16 de Outubro de 2006.

8.2 Execução

A execução do Plano Estratégico Nacional assentará em três grandes pilares:

- O Programa Operacional Pesca, com financiamento nacional e comunitário do Fundo Europeu para as Pescas;
- As intervenções previstas no Regulamento (CE) nº 861/2006, enquanto instrumento financeiro complementar do FEP, também com financiamento nacional e comunitário;
- As intervenções de política pública nacional, suportadas financeiramente no Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central – PIDDAC.

O registo das operações financiadas por estes instrumentos será objecto de acompanhamento através do Sistema de Informação das Pescas, gerido pela DGPA, o qual permitirá conhecer os valores previstos e executados anualmente, bem como as realizações alcançadas e os contributos para as metas estabelecidas.

O Programa Operacional Pesca será estruturado no respeito dos princípios da autonomia regional, proporcionando ao Continente e a cada Região Autónoma (Açores, Madeira), a capacidade de gerir, nos respectivos territórios, as intervenções definidas para os vários pilares do PEN.

8.3 Acompanhamento

O acompanhamento do PEN será efectuado com referência ao quadro de cada um dos pilares de execução e, especificamente, no Programa Operacional PESCA, através da respectiva Comissão de Acompanhamento, onde estarão representados os parceiros sociais e institucionais com maior representatividade no sector.

Este acompanhamento terá uma maior expressão durante o debate com a Comissão em 2011 (*Artº 16º do FEP*), sobre os progressos até aí registados, com vista a melhorar as modalidades da sua execução e permitir a disseminação das boas práticas.